



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0143/15	DATA: 24/03/2015	
LOCAL: Plenário 8 das Comissões	INÍCIO: 14h27min	TÉRMINO: 17h25min	PÁGINAS: 64

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

MÁRCIO ASTRINI - Coordenador da Campanha da Amazônia do Greenpeace Brasil. BRUNO VALENTE - Procurador da República do Ministério Público Federal. JAIR SCHMITT - Coordenador-Geral de Fiscalização Ambiental do IBAMA — Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. LUIZ MAURANO - Coordenador Substituto do Programa Amazônia do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais — INPE. ROBERTO PUPO - Presidente da Associação de Exportadores da Amazônia — AIMEX. HILDEMBERG CRUZ - Secretário Adjunto de Meio Ambiente da SEMA do Pará. MÁRCIO ASTRINI - Coordenador da Campanha da Amazônia do Greenpeace Brasil. BRUNO VALENTE - Procurador da República. JAIR SCHMITT - Coordenador-Geral de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA. LUIZ MAURANO - Coordenador-substituto do Programa Amazônia do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais — INPE. ROBERTO PUPO - Presidente da Associação de Exportadores da Amazônia — AIMEX. HILDEMBERG CRUZ - Secretário-Adjunto de Gestão de Regularidade Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará — SEMA/PA.
--

SUMÁRIO

Debate sobre o desmatamento e a exploração ilegal de madeira na Amazônia Legal.

OBSERVAÇÕES

Reunião conjunta com a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia.
Houve exibição de imagens.
Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) - Boa tarde, senhoras e senhores.

Declaro aberta a presente reunião de audiência pública conjunta da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, destinada à discussão sobre o desmatamento e a exploração ilegal de madeira na Amazônia Legal.

O requerimento para a realização deste evento é de autoria do Deputado Arnaldo Jordy, a quem peço que fique aqui ao meu lado, pela iniciativa e porque é o nosso Presidente antecessor.

Quero convidar para compor a Mesa o representante da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia. *(Pausa.)* Não veio nenhum representante da Comissão. Convido também para compor a Mesa — vou chamar pela sequência: o autor do requerimento, que já está aqui; o Coordenador da Campanha da Amazônia do Greenpeace Brasil, Marcio Astrini; o Procurador da República Bruno Valente; e o Coordenador-Geral de Fiscalização Ambiental do IBAMA, Jair Schmitt.

Em seguida, teremos seis palestrantes. Vamos chamar os três primeiros, pela ordem que a Comissão registrou. Teremos três expositores inicialmente, e em seguida os outros três, Roberto Pupo, que falará pelos exportadores; Luiz Maurano, pelo INPE — Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; e Hildemberg Cruz, Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará, representando o Secretário de Estado.

Comunico a todos que o evento é transmitido ao vivo pela Internet e poderá ser gravado pela Câmara para ser exibido posteriormente na programação da Rede Câmara.

Os demais palestrantes ocuparão a primeira bancada deste plenário e serão convidados a compor a Mesa em seguida.

Prestado este esclarecimento, concederei a palavra a cada convidado por 15 minutos.

De início, eu passo a palavra ao Deputado Arnaldo Jordy, que é o autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Boa tarde a todos e a todas.



Presidente Átila Lira, Deputado Edmilson Rodrigues, que também participa conosco deste debate, quero apenas fazer uma breve consideração, para, sem mais delonga, já passarmos a palavra para os nossos expositores.

Esse tema tem sido recorrente não só aqui na Comissão de Meio Ambiente, como também na Comissão da Amazônia. Acho que cada vez mais, de forma recorrente, uma preocupação do modelo de desenvolvimento do País é a questão do desmatamento na Amazônia.

Temos sido cada vez mais surpreendidos. Inclusive, coincidentemente, na semana passada, o IMAZON — Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, o INPE — Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e outras instituições revelaram mais um recorde ou mais uma manifestação exponencial sobre desmatamento na Amazônia, agora um crescimento da ordem de 215%, segundo os dados do IMAZON, uma média de 1.700 quilômetros quadrados de floresta, entre agosto de 2014 e fevereiro deste ano, o que equivale a mais ou menos 5 mil campos de futebol, uma extensão que cada vez mais nos preocupa.

Evidentemente, isso revela, meu caro Presidente, demais participantes desta audiência, certa ineficácia da institucionalidade que opera nos mecanismos de combate ou de controle. Cada vez mais, há uma consciência clara de que isso tem a ver com todos os impactos e a conta que está chegando na agenda do clima, na agenda do meio ambiente, na agenda da sustentabilidade e do nosso desenvolvimento.

Então, é bastante oportuno que este debate possa voltar mais uma vez a ser feito. Esperamos que dele saia não apenas o diagnóstico dos problemas que estão ocorrendo, como também alguns caminhos a superá-lo. Talvez possamos criar as ferramentas necessárias para, cada vez mais, superar essa situação que nos constrange e que a todos preocupa.

Era o que eu tinha a dizer inicialmente.

Sr. Presidente, devolvo a palavra a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) - Informo aos palestrantes, Parlamentares e presentes, que esta Comissão promoverá um debate interativo nesta audiência pública por meio do Portal e-Democracia, ferramenta interativa da Câmara dos Deputados.



Os servidores desta Comissão estão encarregados de moderar as perguntas dos internautas que acompanham esta audiência pública, as quais serão respondidas pelos nossos convidados ou pelos Parlamentares ao final do debate.

Informo que esta reunião está sendo gravada. Por isso, solicito aos palestrantes o obséquo de sempre utilizarem os microfones para suas intervenções.

Peço ainda aos palestrantes que assinem autorização para que a Câmara dos Deputados possa publicar suas exposições e utilizar suas imagens para a transmissão pela Internet em programa da *TV Câmara* ou da *TV Senado*.

Esta audiência foi definida ainda na gestão do Deputado Arnaldo Jordy, por requerimento de sua autoria. A Amazônia constitui, inquestionavelmente, um patrimônio brasileiro, mas também de todo o mundo, sob seus vários aspectos: ambiental, econômico, político e populacional. Trata-se da maior floresta, com 30 milhões de habitantes.

A nossa Amazônia também se integra à Amazônia dos países vizinhos, outra grande preocupação nossa. O Brasil hoje já avançou muito nessa questão da Amazônia, mas os países vizinhos ainda não têm uma legislação nem uma experiência semelhante à nossa.

A biodiversidade da Amazônia tem grande importância, é uma das maiores do mundo — está entre as duas maiores. A maior bacia hidrográfica do mundo está lá — tudo ali é superlativo. Aliás, no programa *Fantástico* falava-se que tudo que se fala da Amazônia é no superlativo; e o desastre também é superlativo.

A água é elemento fundamental, sobretudo hoje — um debate que vai tornar o meio ambiente de domínio público muito mais rapidamente, em virtude dessa crise que o Brasil está enfrentando hoje em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. É uma crise previsível. Se analisarmos os estudos do INPE de 2001, constataremos que eles já previam que São Paulo poderia entrar em colapso.

Se a Amazônia é grande em todos esses sentidos, pela riqueza da floresta, que hoje já tem 18% de devastação, ou pelo menos que não tem florestas; se tudo cresce no sentido de melhorar até as políticas públicas e o interesse da sociedade em preservar a Amazônia...

Nesta semana, foi publicado um artigo de um colega seu, o Nobre, um entusiasta. Ele diz que a questão da Amazônia é inadiável, não é mais para 2020



nem para 2030; nós já estamos atrasados. E fala sobre essa onda nova. Foi preciso esse desastre em São Paulo para entendermos os chamados rios aéreos, que hoje faltam em São Paulo e em outras regiões do Brasil.

A destruição segue ao lado da grandiosidade da Amazônia. Foram desmatados 18% da floresta, e nem é preciso estudo científico para saber que, caso prossiga, isso afetará não só a Amazônia, como também todo o nosso continente. Já está provado cientificamente que a Amazônia alimenta chuvas do Sudeste, do Sul do País e do Centro-Oeste. Por causa desse fenômeno dos rios aéreos, ela desempenha um papel fundamental no equilíbrio climático global. A Amazônia é tratada no mundo inteiro como uma área internacional. Os Estados Unidos, sobretudo, dialogam conosco no pensamento de que a Amazônia é deles também. Lá está armazenada a maior biomassa vegetal.

Então, essa exploração predatória ilegal de madeira continua sendo um problema enorme. Essa madeira chega aos mercados nacionais e mesmo internacionais como se fosse legal, por meio de mecanismos para burlar a lei.

O sentido deste encontro é debatermos com as instituições que lutam pelo meio ambiente, com as instituições que têm o papel institucional de fiscalizar e controlar, e com os organismos que representam a reclamação da população, como o Ministério Público.

Portanto, vou passar a palavra aos nossos debatedores. O Deputado Arnaldo Jordy já falou.

Inicialmente, eu passo a palavra ao representante do Greenpeace, Márcio Astrini, que terá 15 minutos para fazer sua exposição.

O SR. MÁRCIO ASTRINI - Boa tarde a todos e a todas. Eu gostaria de cumprimentar os Srs. Deputados, em especial o Deputado Arnaldo Jordy, que no ano passado não só nos recebeu de braços abertos em seu gabinete, quando presidia a Comissão, como também acolheu o nosso pedido para fazer um debate mais amplo, em audiência pública, sobre essa questão da madeira e da ilegalidade. Nós já tentamos fazer uma vez o debate, mas choveu à beça, faltou luz, e a reunião foi interrompida logo no começo. Aqui estamos de novo para fazer este debate.

Quero também fazer um agradecimento ao Deputado Átila Lira, que não só manteve o pedido na pauta da Comissão, como também, todas as vezes em que



conversou conosco, se mostrou muito disposto a aceitar essas pautas e a promover os debates da forma como a Comissão pode acolhê-los.

Então, meu agradecimento aos dois e em nome deles eu cumprimento todos os amigos da Mesa e demais debatedores presentes.

Eu preparei uma apresentação, Deputado — para que eu seja mais rápido e fique dentro do horário —, para dizer um pouco sobre como nós fizemos investigações dentro desse mundo da madeira na Amazônia; como chegamos à escrita de dois relatórios; e o que vimos nesse período todo em que o Greenpeace está na Amazônia e trabalha com essa questão da madeira.

(Segue-se exibição de imagens.)

Eu vou fazer uma breve introdução. O Greenpeace atua na Amazônia desde 1998, e, no Brasil, desde 1992. Em 1998, nós montamos um escritório, e o primeiro tema que trabalhamos foi exatamente a questão da madeira. Um dos maiores momentos de trabalho da organização foi num caso em que tínhamos a exploração de madeira dentro de área indígena. A exploração de madeira era ilegal, porque ocorria numa área protegida. Ela saía de lá com documentos falsificados ou inexistentes e acabava ganhando mercados no Brasil e ao redor do mundo. Isso foi há 17 anos.

De lá para cá, inclusive, houve um período, de mais ou menos 5 ou 6 anos, em que a organização parou de trabalhar com madeira na Amazônia de forma mais ostensiva, e voltamos agora. Constatamos que, depois desses 5 ou 6 anos, houve pouca mudança no que diz respeito à ilegalidade e pouquíssima mudança no que diz respeito ao sistema de controle, apesar dos reconhecidos esforços de muitos agentes — alguns deles aqui nesta mesa — para que tenhamos controle e eficiência na exploração da floresta.

Talvez a grande diferença, Deputado, seja que, naquela época, se apreendia muita madeira sem documento. Hoje se apreende muita madeira ilegal documentada. Então, o documento, que antes era talvez raro ou mais difícil de ocorrer, hoje se transformou num papel comum, quase sem validade, quase sem nenhum sentido de real controle.

Quando o Greenpeace atua na Amazônia, nunca nos importa se o mercado com que vamos conversar é o de madeira, o de gado, o de soja, o de algodão, o de



cana-de-açúcar. Nosso negócio não é o mercado que opera lá, nosso negócio é o desmatamento. Então, nós olhamos para a floresta, vemos o que existe de ocorrência de desmatamento. Tentamos incidir naquele agente que, de alguma maneira, provoca ou incita o desmatamento na floresta. Com a madeira não é diferente.

Alguns dos dados que eu vou passar agora são o que pesquisamos e as informações que obtivemos antes de começar a atuar novamente nesse mercado de madeira.

O primeiro é uma pesquisa do IMAZON, que não está aqui, mas que foi convidado e que, inclusive, nos dá muitos dados sobre degradação de floresta e desmatamento, que apontou que, entre 2011 e 2012, 78% das áreas de atividade madeireira no Pará e 54% no Mato Grosso ocorreram sem autorização, portanto, com algum indício de ilegalidade. Esses dois Estados representam mais de 70% do volume de madeira explorada na Amazônia.

Nós temos outros indicativos e outros números que não são de organizações não governamentais, são de agências do próprio Governo. São números oficiais. Nós temos, por exemplo, uma investigação do Ministério Público Federal, em conjunto com o IBAMA, que averiguou um volume de 1,9 milhão de metros cúbicos de madeira em comércio irregular, por conta de falhas de sistema que ocorreram ali entre os anos de 2007 e 2012. Em 2013, os Estados do Maranhão e do Pará comercializaram cerca de 500 mil metros cúbicos de madeira de forma fraudulenta. A fonte é o IBAMA, numa operação de investigação.

Existem outras declarações isoladas, como a do Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro, de que nunca existiu na Amazônia um índice menor que 60% de ilegalidade na exploração de madeira.

Há outros dados do Ministério Público. São diversas operações. Essa operação que está aí, a Caça-Fantasma, revelou, inclusive, alguns requintes, que, se não fossem de tragédia, seriam de humor. Descobriu-se que algumas das empresas fantasmas, que movimentaram mais de 1 milhão de metros cúbicos de madeira à época da investigação, chegavam ao cúmulo de fazer declaração de trânsito de madeira em veículos cujas placas eram de moto ou em veículos que não existiam mais.



Obviamente, isso eu coloquei só para ilustrar como se dão e como são recorrentes essas operações das próprias autoridades, que refletem um pouco a situação em que se encontra a madeira da Amazônia e os problemas que nós temos que enfrentar para resolver essa situação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) - Eu queria anunciar a presença da Deputada Júlia Marinho, que eu quero que fique ao nosso lado.

O SR. MÁRCIO ASTRINI - Diante dos fatos, fizemos uma série de coletas de dados em campo; levamos mais de 2 anos de investigação, com uma pesquisa extremamente focada em planos de manejo e em esquemas de exploração ilegal de madeira. O foco foi os Estados do Pará e do Mato Grosso, porque há ali um alto grau de ilegalidade e porque são os Estados que têm o maior volume de comercialização de madeira. Estendemos essa pesquisa, Deputados, para cerca de nove países e outros mercados consumidores, a fim de descobrir não só onde se origina o problema, mas quem está comprando e, muitas vezes, sendo contaminado por esse problema.

Queríamos, com isso, colocar todos da melhor maneira e reunir o maior grupo de forças possível para atuar na resolução desse problema reconhecido, que é a exploração de madeira na Amazônia. Nós fizemos duas publicações depois dessa pesquisa e da constatação desses fatos todos, inclusive por essas agências citadas aqui, uma em maio, outra em outubro, mostrando a realidade do setor.

Na prática, colocamos rastreadores em alguns caminhões que saíam de áreas públicas sem nenhuma autorização para exploração de madeira. Esses caminhões faziam a entrega da madeira ilegal dentro de serrarias e de outras empresas que faziam o beneficiamento da madeira. As conclusões a que nós chegamos com esse trabalho não são muito diferentes das de quem acompanha o setor há algum tempo.

Temos um quadro em que a ilegalidade infelizmente é a regra. Ela não é residual, ela dita o ritmo da exploração de madeira na Amazônia. Os mecanismos de controle são absolutamente falhos. Eu diria, sem nenhum problema, que hoje nós não temos mecanismos de controle; nós temos mecanismos que alimentam o crime que ocorre principalmente dentro dos planos de manejo. Eles não controlam, eles ajudam a documentar a ilegalidade. Nós temos uma fiscalização insuficiente. Os



Estados não conseguem operar no ritmo e no volume necessários, para que se faça a fiscalização adequada e se consiga efetivar esses sistemas de controle.

Eu estou fazendo uma constatação aqui, eu não estou dizendo que esse é um problema do Estado ou do Governo Federal. Tendo a dizer, se perguntado em algum momento, que os Estados receberam, há alguns anos, uma tarefa maior do que a que poderiam cumprir, e não receberam — e continuam não recebendo — nenhum auxílio do Governo Federal para cumprir a tarefa de controle da exploração ilegal de madeira.

Existe uma falta de unificação das políticas e regramentos entre os Estados. Então, há essa possibilidade de movimentar a madeira e explorar madeira entre os Estados da Amazônia. Por exemplo, uma pessoa que opera no Pará encontraria regras de operação diferentes no Amazonas, se fizesse a exploração lá. E, obviamente, o controle da madeira comercializada entre os Estados vai apresentar problemas, porque a regra que vale para um não vale para outro, e aí não há liquidez na realização das transações comerciais.

O que se tem é um quadro de violência muito grande, uma destruição florestal avassaladora e uma contaminação da cadeia comercial de compradores e comercializadores dessa madeira. Hoje, qualquer empresa que adquira madeira da Amazônia não tem garantia de que essa madeira não vem de desmatamento, não tem garantia de que essa madeira não vem de dentro de uma área indígena ou de uma área protegida.

Fizemos um quadro resumo das fraudes que nós investigamos. Há, basicamente, três momentos de vida da madeira ou de comercialização da madeira. O primeiro é a retirada, o segundo é o processamento e o terceiro é a comercialização, o consumo, a venda. O grande problema da fraude, a concentração da fraude está exatamente nas duas cadeias iniciais: na autorização para a extração de madeira e no beneficiamento de madeira. Então, é ali que se concentra a grande parte das fraudes.

Eu trouxe um exemplo só que nós captamos, um exemplo bem simbólico porque é um caso de plano de manejo com duas espécies de fraude e com atuação dos membros de fiscalização, da agência fiscalizadora. E mesmo assim a madeira ilegal ganhou espaço para ser comercializada.



Esse é um caso emblemático. O caso é de uma empresa chamada Tecnoflora. Ali vemos os dados. Ela teve autorização, em 2012, para comercializar um volume equivalente a 5 mil caminhões de madeira em tora. Então, esse é mais ou menos o volume de comercialização.

Os problemas na concepção do plano de manejo. Existiam problemas com esse caso antes de ser cortada uma árvore. Não foi preciso ser cortada nenhuma árvore para que os problemas já existissem. O problema principal é que as espécies de árvores que estavam sendo requisitadas para comercialização no inventário florestal não existiam. Então, deu-se autorização para fazer o manejo de algumas espécies arbóreas que simplesmente não existiam naquela região para a qual estava sendo solicitada a exploração. Mesmo assim, 99,9% de toda a autorização do que foi solicitado pela empresa e dado pela agência ambiental foi realizada. Isto é, 99% daquela madeira que já não existia — existia uma parte, mas não na integralidade — foram comercializados. Então, já há uma fraude aí, porque não se consegue comercializar o que não existe.

A segunda fraude é que menos de 5% da madeira existente na área, que já não era a declarada inicialmente, foram de fato comercializados. Então, nós temos aí mais ou menos 90% dos 5 mil caminhões de madeira que foram comercializados sem sair da área. E por que isso acontece? Porque o que foi comercializado, senhores, não foi a madeira, o que foi comercializado foi o papel, o papel que autorizava e dava legitimidade àquela floresta que não existia da forma declarada inicialmente. Ele serviu para acobertar outras madeiras e legalizar outras madeiras retiradas de forma ilegal. Este é apenas um exemplo, infelizmente, dentre dezenas de formas usadas para se realizar esse comércio de madeira ilegal documentada.

Apenas para constar, uma ação muito importante foi a da Secretaria de Meio Ambiente, que fez o processo de fiscalização, foi lá e, por diversos problemas, o embargo dessa obra foi feito quando esse volume de madeira já tinha sido comercializado. Portanto, o crime já tinha ocorrido quando os agentes de fiscalização chegaram para fazer o controle.

Outro momento da nossa investigação mostrou para onde essa madeira estava indo. Então, nós vimos que essa madeira foi distribuída para 9 serrarias, o volume de comercialização dessa madeira atingiu 9 serrarias, que foram distribuídas



para 40 empresas comercializadoras e que ganharam o mercado nacional e internacional. Eu fiz um recorte do internacional de 13 países: Estados Unidos, Alemanha, Itália, Holanda, Espanha, uma série de países que comumente já compram madeira da Amazônia.

Isso não dá para ver, não é a ideia; é apenas para termos uma figura, um quadro visual que representa como é a cadeia de comercialização especificamente dessa empresa que nós investigamos.

Ali vemos os pontos ligando. Esse é mais ou menos o volume de agentes que estão desde a concepção do plano de manejo, do corte de madeira, e os caminhos de comercialização que essa madeira seguiu até chegar ao consumidor final.

O resultado, portanto, é aquele que eu já disse aqui. Nós temos um quadro de madeira ilegal documentada. Então, esse é um plano de manejo que forneceu não madeira para o mercado, mas forneceu documento. Esse documento acobertou madeira retirada ilegalmente de alguma área. Essas madeiras muitas vezes são pegadas nas operações policiais, outras vezes não, mas que acabam, na maioria das vezes, ganhando o mercado.

Quero já fazer as considerações finais, Deputado, para dizer que temos, acredito, um grande desafio não só para a floresta, mas um grande desafio econômico. Para a floresta, nós temos um grande desafio porque a exploração de madeira é, pode e deve ser uma das maneiras mais eficientes de combatermos o desmatamento. Se se fizer o plano de manejo bem implementado, o plano de manejo de forma correta, ele previne, estimula a existência da floresta, porque é necessária a floresta para se ter madeira. Mas, da forma como são feitos hoje o plano de manejo e a exploração, eles deixam de ser um ativo no combate ao desmatamento, passam a ser um passivo, uma dívida muito grande e uma ajuda gigantesca na destruição florestal.

Somos hoje, para concluir, um dos maiores produtores de floresta tropical, movimentamos 5 bilhões nesse mercado, produzimos 200 mil empregos diretos e indiretos, e não podemos, pela floresta, por esses empregos e pela oportunidade econômica, continuar a conviver com um quadro deste.

Então, nós temos que dar, Deputados e Deputado Átila Lira, uma atenção especial e temos que tomar medidas concretas para tentar reverter este quadro. É



claro que nós vamos fazer o debate aqui, mas eu tenho certeza de que esta Casa, a Câmara dos Deputados, tem muito a contribuir para mudar este ambiente de ilegalidade na madeira, de modo a preservar essa economia, fazer com que ela se fortaleça, gerar ainda mais empregos e criar um ambiente em que se traga novos e melhores investidores para essa área, de forma correta, sem que isso cause a destruição florestal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) - Agradecemos pela exposição ao representante do Greenpeace.

Antes de passar a palavra ao segundo palestrante, nós queremos registrar a presença dos Deputados, que estão aqui entre nós, da Comissão da Amazônia e da Comissão de Meio Ambiente: Augusto Carvalho, Edmilson Rodrigues, Ricardo Izar, Nilto Tatto, Ricardo Tripoli e Weverton Rocha. E, da Comissão da Amazônia, nós temos a Presidente, Deputada Júlia Marinho, do Pará — falaram muito do Pará aqui; e os Deputado Alan Rick, Marinha Raupp e Angelim.

Vamos ao segundo palestrante, que é o nosso representante do Ministério Público, Dr. Bruno Valente. Depois, ao representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA, Dr. Jair Schmitt, falará.

O SR. BRUNO VALENTE - Obrigado, Deputado. Cumprimento V.Exa., cumprimento todos.

Eu gostaria de reiterar a fala do Márcio e ressaltar a importância deste evento para discutir aqui no Congresso Nacional um assunto tão relevante quanto é o exploração ilegal de madeira e o desmatamento na Amazônia.

A fala do Márcio foi bem ilustrativa dos problemas que enfrentamos na questão da Amazônia como um todo. Vou falar mais especificamente do caso do Pará, que é onde atuo e que concentra a maior parte da exploração, da exportação e do comércio de madeira aqui no País.

Foram dados aqui alguns exemplos ilustrativos de formas que atualmente existem para se burlarem os sistemas de controle em vigor e com isso se permitir a comercialização de uma madeira extraída ilicitamente, de forma predatória. Isso me leva à primeira constatação, ao primeiro ponto que eu queria colocar aqui, ou seja, que a situação de fato hoje é preocupante, uma situação que se estende já há algum tempo. Existe, infelizmente, por parte do setor, um nível muito grande de ilegalidade.



Eu não conseguiria me arriscar aqui no sentido de estimar um percentual — já vi algumas pessoas falando de 50% da madeira ilegal, de 80%, de 40%. Com base no que se tem de informação, de fato concreto, é muito difícil, talvez impossível, estimar qual percentual de madeira ilegal está sendo comercializado, mas é inegável que a quantidade é muito grande. Eu acredito que isso seja consenso entre todo mundo que acompanha mais de perto essa questão.

Desde 2008, trabalho mais diretamente nisso. Durante esse tempo todo, tenho visto que se sucedem vários instrumentos de controle que são implementados pelos órgãos, seja pelo IBAMA, seja pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente, para se tentar maior eficiência na fiscalização dessa ilegalidade. Havia a ATPF — Autorização de Transporte de Produto Florestal, na época do IBAMA; houve o DOF — Documento de Origem Florestal; agora existe o SISFLORA — Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais, da SEMA. Todos os sistemas foram implementados no sentido de se tentar verificar a origem da madeira, de garantir que a madeira que vai ser comercializada, de fato, venha de um plano de manejo, de uma exploração sustentável. Esses sistemas, via de regra, não são eficientes, não conseguem cumprir o seu papel no sentido de dar segurança sobre a origem da matéria-prima. Parece-me que a situação hoje em dia está pior, está mais difícil, porque, com o sistema *on-line* de venda de produtos, isso facilitou muito a dispersão de créditos.

Só para contextualizar, a grande questão hoje gira em torno de comprar e vender papel para esquentar madeira decorrente de extração ilegal. Existem várias formas de fazer com que esse crédito, com que esse papel entre no sistema e possa esquentar essa madeira. Eu não vou detalhar muito isso, até porque o tempo é curto, mas vou dar alguns exemplos. Uma das formas é simular operações interestaduais. Empresas situadas em Estados produtores de madeira, como o Pará, fazem no sistema transações como se estivessem comprando madeiras decorrentes de outros Estados. Elas não estão comprando madeira. O que acontece é que, quando a madeira chega ao seu destino final, sobra aquele crédito lá na última empresa, e eles o vendem de volta para esquentar a madeira extraída ilicitamente do Pará.



Para o senhor ter uma ideia, Deputado, já houve ano — salvo engano, em 2009 — em que o Pará foi o segundo Estado no País que mais recebeu madeira pelo sistema, embora, em tese, não tenha recebido madeira, na verdade, recebeu crédito para esquentar essa madeira.

Existem ações fraudulentas dentro da própria SEMA ou por meio de roubo de senha em que se inserem créditos através de operações permitidas pelo sistema. Existem várias formas de se inserirem esses créditos, de tal modo que me parece inquestionável a necessidade de ações no sentido de combater mais eficientemente essas fraudes.

O segundo ponto em que eu queria tocar aqui é com relação à natureza da atividade madeireira. Trata-se de uma atividade lícita, regulamentada, legal, mas as empresas reclamam — e eu acho até que com razão — que já se submetem a uma grande quantidade de exigências, de requisitos e de um processo, muitas vezes, burocrático, lento, para conseguirem a sua autorização de exploração. Então, sentem-se penalizadas, porque toda vez em que se fala em fraude, que é preciso aperfeiçoar o combate às fraudes, aperta-se ainda mais e dificulta-se ainda mais a vida das empresas que tentam trabalhar dentro da legalidade. Há esse aspecto que é verdadeiro também.

Não podemos perder de vista, ao que me parece, que a atividade madeireira não só é lícita, como também é estratégica para um Estado como o Pará, que tem uma grande quantidade, uma grande área de cobertura florestal que se pretende proteger. Eu não consigo ver uma forma mais eficiente de se proteger a nossa floresta do que possibilitando que ela gere uma atividade econômica lucrativa, gere emprego, gere imposto. Essa é a melhor forma de se desestimular o desmatamento, porque para ocorrer a atividade madeireira pressupõe a existência de floresta. Então, estamos, na minha opinião, numa situação delicada. É preciso pensar em meios de combater, de forma eficiente — o que não ocorre —, essa ilegalidade, mas sem impossibilitar, sem inviabilizar que a atividade seja exercida por quem quer, de fato, manejar floresta.

Dentro desse espírito, tentando conciliar essas variáveis, temos promovido lá no Estado, já há uns 3 anos, uma discussão ampla no Ministério Público Federal junto com os principais atores envolvidos: SEMA, IBAMA, AIMEX — Associação de



Exportadores da Amazônia, UNIFLORESTA — Associação da Cadeia Produtiva Florestal da Amazônia, um sindicato importante lá, algumas ONGs, e culminou no passado com a assinatura de um TAC — Termo de Ajustamento de Conduta, no qual foram previstas algumas medidas que, ao nosso ver, podem trazer melhorias concretas.

O ponto que está além do o previsto no TAC, e acho que o Congresso Nacional poderia ter grande importância nessa questão é o aspecto que o Márcio mencionou relativo à falta de estrutura dos Estados para assumirem esse papel. O senhor deve saber que até 2006 era o IBAMA que fazia a aprovação e o controle das atividades madeireiras no Estado, até que veio a Lei da Concessão de Florestas Públicas, que repassou essa atribuição aos Estados. Acho até que foi uma medida correta, porque, quanto mais descentralizar, em princípio, é melhor. O Estado está mais próximo dos fatos e pode fazer uma gestão mais eficiente. Acontece que isso foi feito de forma repentina, e os Estados assumiram essa atribuição de maneira incondicionada. Ou seja, passaram a ter uma atribuição imensa — no caso do Pará é muito grande mesmo —, sem contar com a mínima estrutura ou condições de assumir esse papel.

Eu não me lembro, mas o Pará deve ter atualmente mais de 200 Planos de Manejo aprovados. Quantos fiscais há na SEMA?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. BRUNO VALENTE - Dezesete fiscais. E os fiscais não são só para a madeira, mas para toda a fiscalização ambiental, incluindo o desmatamento, a pesca, a caça, a atividade industrial, o meio ambiente urbano. Ou seja, para fazer a fiscalização ambiental no Estado.

Então, ainda que a decisão política que o Congresso Nacional tomou, quando aprovou a Lei da Concessão de Florestas Públicas, de descentralizar essa gestão tenha sido, ao que me parece, boa, eu acho que ela tem que ocorrer com certa ressalva, com certa cautela. Eu acredito que poderia haver estudos no sentido de se condicionar essa descentralização à comprovação pelo Estado de que atende a alguns requisitos mínimos que demonstrem que ele é capaz de exercer aquele papel. Eu sei que o recurso público é limitado e tem que haver um julgamento de prioridade. Mas me parece que é necessário que o Estado do Pará dê maior



prioridade à sua gestão ambiental e possibilite que a SEMA tenha condições mínimas de assumir esse papel.

Temos observado que algumas dessas vulnerabilidades que existem no sistema e que permitem essa comercialização de madeira ilegal têm sido corrigidas. Mas sempre ficamos naquele jogo de gato e rato, porque a criatividade também de quem está na atividade ilegal é grande. O tempo todo surgem novas formas de se burlar o sistema, o que é muito mais rápido do que criar uma solução. Criar uma solução é burocrático, tem que aprovar uma Instrução Normativa na SEMA e uma série de protocolos; e a ilegalidade é muito mais ágil.

Então, mais importante do que blindar o sistema com relação às vulnerabilidades que já existem, é ter de fato uma estrutura material, uma estrutura de pessoal na Secretaria de Meio Ambiente do Estado capaz de fazer frente a esse desafio, que, de fato, é muito grande.

Eram essas as minhas palavras, Deputado. Mais uma vez, eu queria parabenizá-lo pela realização do evento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) - Agradecemos pela exposição ao Procurador Bruno Valente.

Passamos a palavra ao Coordenador-Geral de Fiscalização Ambiental do IBAMA Jair Schmitt.

Eu queria registrar a presença dos Deputados Roberto Sales e Adilton Sachetti, que chegaram agora.

O SR. JAIR SCHMITT - Boa tarde a todos.

Vou utilizar uma apresentação para facilitar a exposição.

Eu queria agradecer aos Deputados, Átila, Jordy e saudar os colegas da Mesa, o Márcio, o Procurador Bruno, o Hildemberg, Secretário de Meio Ambiente do Pará, o Pupo e o Luiz Maurano.

Acho que a relevância da pauta desta audiência e toda essa discussão que envolve o desmatamento da Amazônia e exploração de madeiras já foram muito bem apresentadas. Vários aspectos se coadunam com o que vamos expor em relação à visão do problema e também a possíveis soluções. Esse é um assunto extremamente sério. O Márcio expôs alguns dados de trabalhos antigos que o



IBAMA já havia desenvolvido há 6, 10 anos. E já se mostrava um pouco a dimensão desse problema, que mesmo que talvez tenha chegado tardiamente, ainda precisa ser atacado. Fala-se, talvez, em 18% da Amazônia desmatada, mas não consideramos aquilo que existe de área degradada.

Mesmo todo esse remanescente da floresta precisa de um tratamento diferenciado. Existem regras, talvez soluções, e as soluções precisam ser implementadas.

Essa é uma exposição geral sobre a situação da fraude. Alguns elementos de fraude já foram considerados. Em geral, na Amazônia, a lógica de se explorar legalmente madeiras advém de duas situações. A primeira, talvez a mais importante, que respeita as regras ecológicas, é a partir de planos de manejo florestais sustentáveis. Então, retira-se da floresta parte da madeira, e ciclos de recuperação da floresta podem continuar tirando, em tese, por tempos indeterminados.

A segunda forma de se explorar a madeira é a partir do desmatamento legal, que tecnicamente chamamos de uso alternativo do solo. Em algumas situações pode-se desmatar a floresta para ocupá-la com outra atividade produtiva. A madeira, que advém desse desmatamento, é gerada como um crédito legal.

A lógica geral legislativa, a partir de 2006, é que tanto o manejo quanto o uso alternativo do solo é autorizado pelos órgãos estaduais do meio ambiente e, algumas poucas exceções, pelo órgão ambiental federal.

Esses créditos são gerados, a parte de análise de processos administrativos, normalmente em grande monta, tudo estabelecido em papéis, as famosas pilhas de processos, atrás das quais o servidor se esconde. Após a geração de crédito, isso é alimentado dentro de um sistema informatizado. Hoje, no Brasil, nós temos três sistemas informatizados, por aí advém o problema: o sistema federal — o DOF; alguns sistemas estaduais, SISFLORA, adotado por dois Estados, e, especificamente, um terceiro sistema, que é adotado por Minas Gerais, o sistema específico.

Existem vários mecanismos de fraude.

A SRA. DEPUTADA JÚLIA MARINHO - Por favor, acho importante esclarecer quais são os dois Estados.



O SR. JAIR SCHIMITT - Pará e Mato Grosso adotam o SISFLORA. Existem outros Estados também que o adotavam, a exemplo de Rondônia, e todos acabaram migrando para um único sistema, na possibilidade de integração de informações, até por aspectos legais, a exemplo das resoluções do CONAMA.

Como se dá o principal mecanismo de fraude hoje? O principal mecanismo está muito associado à origem, ao momento autorizativo da madeira, onde é gerado o crédito. Muitas vezes, por limitações operacionais de quem concede o crédito e outras vezes por intencionalidade, por fraudes na hora em que se vai fazer o lançamento de um crédito florestal.

Exemplo disso: às vezes, num plano de manejo, há autorização de 1 mil metros cúbico de madeira a ser explorado. Às vezes, até por uma falha de lançamento de um zero a mais, esses mil acabam virando 10 mil metros cúbicos de madeira. São situações recorrentes que acabamos identificando em trabalhos de fiscalização.

Qual é a lógica desses outros 9 mil metros cúbicos de madeira? Eu ia até fazer um adendo ao que o Márcio falou. Na verdade, não se comercializa papel, comercializam-se *bits*, crédito virtual, não é nem o papel mais. Então, esses 9 mil a mais de madeira de crédito florestal acabam vindo de áreas não autorizadas, de áreas ilegais, mata de conservação, terra indígena ou mesmo de áreas privadas que não tiveram autorização para isso, que têm limitações de autorização.

Dentre os vários mecanismos de fraude, talvez esse seja o mais crítico e que, se atacado ou resolvido, poderá gerar o melhor impacto de controle.

Como já foi exposto, esse processo já vem desde 2006, com a Lei de Gestão de Florestas Públicas. A Lei Complementar nº 140, em 2011, na verdade, definiu isso mais precisamente ainda, em relação ao papel dos Estados e da União, em relação à autorização de créditos florestais e do plano de manejo, do desmatamento, em si, do desmatamento legalizado.

Por último, a lei que substitui o antigo Código Florestal também ratificou até essa definição de competência para a Lei Complementar nº 140.

Agora, se olharmos até pela lógica, pela importância da sustentabilidade de se trabalhar com madeira legal para a Floresta Amazônica nós temos uma safra, em média, do que se conhece em torno de 10 milhões de metros cúbicos de madeira



anuais. Tenho aqui alguns dados, desde 2010, e na média são explorados ou autorizados, em créditos florestais, 10 milhões de metros cúbicos.

Bom, o quanto disso é legal ou ilegal? Essa, talvez, seja a grande pergunta ou o grande questionamento que se deve fazer. No cenário atual hoje, há uma grande dificuldade de se estabelecer a legalidade, principalmente para o consumidor final. Se formos a uma loja de varejista e comprarmos um lambril, essa madeira normalmente, uma espécie da Amazônia, virá legalmente? Teria que se fazer toda uma análise de cadeia, bastante braçal, trabalhosa para se chegar a uma conclusão a respeito dessa situação.

Outra questão importante, até porque ela é discutida, em alguns momentos, é a questão da comercialização internacional ou de comércio exterior. Esses são alguns dados de 2013-2014. Praticamente em torno de 80% da madeira produzida no Brasil é consumida no País, principalmente nos grandes centros urbanos, como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, cidades do Sul e do Sudeste e assim por diante. E uma parcela menor de 15%, talvez, 20%, isso é um pouco variável, tem relação de mercado internacional, é exportada.

Os principais consumidores identificados como país são os Estados Unidos e Canadá, especialmente os Estados Unidos, que talvez chegue a 0,9% desse volume total. Os outros 15% acabam concentrados em vários países da Europa, uma coisa na Oceania, Ásia, e assim por diante. Esse é um dado importante até para diálogo de comércio.

Acho que um dos pontos convergentes que já podemos identificar até na fala de três atores diferentes, talvez convergentes na mesma solução de problema, dá-se em relação a sistemas de controle, enquanto informatização dos dados florestais. Se se pensar hoje em mecanismos anteriores a 2003, à época da PPF, hoje temos uma percepção que talvez haja muita fraude. Eu diria que o cenário anterior seria muito pior, porque não se consegue dimensionar o tamanho da fraude que havia antigamente. O cenário não é agradável, mas, pelo menos, há uma expectativa da dimensão e se consegue identificar melhor o problema.

A nova lei que substituiu o Código Florestal trata disso no seu art. 35. Uma virtude desse novo Código Florestal é estabelecer um sistema unificado de controle florestal, para que possa haver informações desde o momento autorizativo até a



etapa que chega ao consumidor final ou a etapa necessária para o controle, visando garantir a legalidade da atividade. Isso está incumbido no art. 35 e compete à União estabelecer esse controle.

Nesse sentido, o IBAMA, em final de dezembro de 2014, instituiu o Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais — SINAFLOR. Uma instrução normativa estabelece etapas de implementação, algumas ações de implementação que se iniciam agora a partir de março, com uma expectativa plena de se integrar os 26 Estados e o Distrito Federal em um único sistema, com informações, desde o momento autorizativo até essas etapas finais de destinação da madeira.

Além de informações florestais, ele congrega os dados do SICAR, outro sistema de informações importante para a gestão ambiental e também para a gestão territorial, o Cadastro Técnico Federal e o Ato Declaratório Ambiental, talvez um dos poucos instrumentos que se têm no País de estímulo florestal, em que há um abatimento do Imposto Territorial em função de manutenção de APPs e alguns fragmentos reflorestais.

Qual a lógica geral do sistema? É que o administrado, o cidadão, quando vai fazer um requerimento de plano de manejo ou de desmatamento legal para aproveitamento da madeira, poderá fazê-lo dentro de um único sistema informatizado, que tem um conjunto de informações claras e precisas sobre aquela área, a fim de que o técnico do órgão ambiental que fizer a autorização — normalmente não é o IBAMA, são os entes federativos estaduais — avalie e manifeste-se sobre a viabilidade ou não daquilo, faça os relatórios de vistoria e assim por diante.

Então, a partir desse sistema, tem-se a unificação de todas as informações e a possibilidade efetiva de controle em relação a essas macrofraudes e transações virtuais.

Vou passar alguns pontos importantes. Tenho algumas considerações ao atual sistema de controle, e falhas que possam existir.

Em primeiro lugar, ele permite transparência das decisões ou da forma que foi decidida por aquele crédito florestal em relação à quantidade, à área, até mesmo a esses questionamentos sobre a posição com a terra indígena, à unidade de



conservação e à disponibilidade de acesso para as instituições públicas. Então, as instituições de controle — polícia, Ministério Público, órgãos de fiscalização estadual, federal, ou se for o caso até municipal, enfim, as instituições públicas — poderão ter viabilidade de acesso à informação geral do País e à redução das falhas humanas em relação à geração de créditos.

Exemplifiquei aqui mil metros cúbicos de madeira que podem virar 10 mil metros cúbicos. Basta que se digite um zero errado na alimentação do sistema hoje vigente. E obviamente as fraudes. A conduta do ser humano não é isenta porque o sistema é bom, mas porque o sistema permite que se reduza, e muito, ou possa responsabilizar e apurar, com certa rapidez, possíveis fraudes em relação à geração desses créditos.

Suspensão de autorizações. Tendo a informação estruturada e de forma digital consegue-se estabelecer medidas de bloqueio, de controle, diferente de hoje, quando se tem que analisar uma pilha de papel no processo para ver se aquilo é aquilo mesmo. Então, existem regras de negócio. E bem simples: em geral, o plano de manejo não autoriza mais do que 30 metros cúbicos de madeira por hectare. Por exemplo um plano de manejo de 100 hectares — 30 vezes 100 são 3 mil metros cúbicos. A princípio não tem como autorizar mais do que 3 mil metros cúbicos para aquele plano de manejo. Aí todos os seus talhões. Só por isso já é uma medida de se impor regra de negócio e de controle e que evita, e muito, esses elementos de burla.

Responsabilização de um responsável técnico. Seja o cidadão que está recorrendo a isso, seja, às vezes, um profissional que está assinando, há vários casos de profissionais que estão envolvidos em burlas, ou do próprio servidor público, mas tem-se transparência nessa informação e há mecanismos de viabilidade de responsabilização.

Toda operação se dá por meio de certificação eletrônica — os padrões, os toquesinhos de ATIs. Na verdade, os ATIs são o padrão que o Governo eletrônico, de maneira geral, está utilizando.

Eliminação de créditos excedentes. O modelo, hoje, no plano de manejo de autorização, é de expectativa de crédito. E acaba-se autorizando em função dessa expectativa. Com essas novas regras de negócio pode-se autorizar em função



daquilo que foi cortado. A partir de um inventário florestal, em que se tenha a coordenada da árvore, na hora em que for gerado o crédito, o cidadão tem que declarar: vou cortar essa árvore nesse semestre, esse é o meu planejamento. E o crédito é autorizado em função daquela árvore cortada. Então, é um crédito muito mais próximo do real.

Para alguns casos, temos identificado bastante, outros nem tanto, mas, de maneira geral, há baixo ônus ou praticamente não há ônus para os órgãos estaduais do meio ambiente, principalmente aqueles que hoje não detêm sistema próprio de controle. Então, isso acaba contribuindo para a economicidade dos gastos públicos. Tem-se um sistema administrado pelo Governo Federal — talvez seja uma das medidas de pleito olhar a estruturação desses órgãos —, mas o custo de manutenção e gerenciamento acaba sendo absorvido pelo órgão federal.

Uma coisa extremamente importante que pouco se discute: no País, há áreas que são desmatadas legalmente, porque a legislação permite.

Aí pergunto: alguém sabe o quanto é desmatado legalmente no País por ano? Se cada órgão ambiental, separadamente, juntar todos os processos em papel e somar o quanto ele autorizou, talvez ele possa dizer. Mas hoje não existe alguém que possa dizer: *“Olha, são tantos quilômetros quadrados de tudo aquilo que foi identificado como desmatamento autorizado legalmente”*. Então, essa informação também terá possibilidade de ser provida.

Vale dizer que o que avaliamos de importante para o desenvolvimento da atividade florestal desse setor da economia brasileira são informações gerenciais para competitividade, negócios, estratégias, definição de áreas críticas ou prioritárias para se fazer a exploração florestal e assim por diante. Então, a informação gerencial é extremamente importante.

Quanto àquilo que não viole sigilo de negócio, ou a competitividade do empreendedor, que os dados sejam públicos, para que a sociedade possa exercer controle social. Talvez um dos mecanismos mais importantes para se combater irregularidades na madeira é permitir que a sociedade tenha informação, para que ela decida e identifique quem são os atores legais e ilegais e pelo próprio mercado ela possa contribuir para filtrar esses entes, esses indivíduos que agem ilegalmente, além de todas as consequências punitivas.



Então, nesse desenho de sistema integrado, o que está sendo implementado — a expectativa é de que tenhamos isso já no início do segundo semestre, a depender um pouquinho até dos órgãos estaduais — é uma grande ferramenta para combater, no aspecto macro, a ilegalidade que hoje existe na exploração da madeira.

Por último, no meu recorte da fala, eu vou fazer um apanhado aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) - Eu peço ao senhor que conclua, por causa do tempo.

O SR. JAIR SCHMITT - Sim, senhor. Só mais 2 minutos para eu apresentar alguns dados que contribuem bastante.

Hoje, pela Lei Complementar nº 140, a lógica de fiscalizar, a competência primária de fiscalizar é de quem licencia ou autoriza. E aí novamente há o encargo dos órgãos estaduais de meio ambiente, que são em grande volume.

A exemplo disso, o último dado de desmatamento identificado pelo PRODES, dados preliminares de novembro, revela que 86% — vamos considerar 80%, são variações pequenas, ano a ano —, ou seja, mais de 80% do desmatamento ocorre em áreas de competência dos órgãos estaduais autorizário ou licenciário. Por essa lógica legislativa, a competência primária de fiscalizar é deles. Mesmo assim, a União, principalmente por meio do IBAMA, do Instituto Chico Mendes, mas especialmente por meio do IBAMA, tem atuado supletivamente para combater esse desmatamento ilegal.

Existe toda uma dinâmica de equipe, eu não vou entrar em detalhe, que está representada aqui, das principais áreas críticas, não só da exploração, mas do corte raso, e outras ações em parcerias com órgãos como o Ministério Público, a exemplo de algumas operações que nós realizamos nos últimos 3 anos. Acho, inclusive, que o Dr. Bruno participou de algumas delas, a exemplo da Operação Castanheira, que é motivo recente das maiores quadrilhas envolvidas no desmatamento ilegal.

Tudo isso resultou em uma média de 20 mil autos de infração, um valor exorbitante de multas, tratores apreendidos, caminhões apreendidos, motosserras — há, agora, uma tendência de apreender motosserra por conta da exploração difusa de desmatamento; ela tem mudado um pouco a dinâmica de se fazer o



desmatamento. E há um volume gigante também de madeira, em torno de 600 mil metros cúbicos de madeira apreendidos.

Um dado importante que estamos compilando, sistematizando: nos últimos 5 anos, por meio de fiscalização eletrônica, para acompanhar todas essas transações virtuais, que não é papel, é *byte*, é virtual, nós temos cerca de 14 milhões de metros cúbicos bloqueados, impedidos de serem comercializados. Isso faz com que evitemos o desmatamento de uma área de cerca de 3.500 hectares. Isso se fôssemos fazer uma equiparação ou corte raso aos cerca de 460 mil hectares, se fôssemos fazer uma relação de áreas exploradas equivalentes ao plano de manejo. Então, isso também contribuiria para a redução da floresta.

Por último, só para fazer um apanhado das considerações gerais, consideramos que entre os vários mecanismos que possa existir de fraude, seja no sistema florestal, seja no sistema bancário, seja no sistema do FGTS, o ser humano sempre está em busca de mecanismos para burlar os sistemas. Mas, hoje, se nós atacarmos o problema da origem do crédito florestal, vamos evitar que se tenha muito crédito virtual e legal. E vai esquentar a madeira que está sendo retirada dessas áreas que não deveriam estar sendo exploradas, a exemplo das unidades de conservação em terras indígenas, das quais nós tratamos com a maior relevância. Então, esse efetivo controle é importante para isso.

O principal mecanismo hoje são os sistemas informatizados integrados, a exemplo do que está sendo conduzido e implantado a partir deste ano.

Só uma curiosidade sobre um dado: nota fiscal eletrônica se observa muito, em transações de crédito virtual, a declaração do valor da madeira. Ipês, maçarandubas, cujo valor de mercado é de 2 ou 3 mil reais o metro cúbico, são declarados a 1 real. Vemos o quanto de tributo é sonogado nisso. Se integrarmos essa solução, evitaremos muito esse desvio de tributos.

O esforço de fiscalização é importante, porque não dá para abaixar a guarda. É preciso o movimento de todos os órgãos estaduais do meio ambiente também nesse processo. Ele não é um processo tão recente, já vem desde 2006. A LC 140, de 2011, talvez tenha dado um susto de última hora, ao estabelecer competências imediatas, mas nós precisamos galgar essa implementação.



Nesse processo todo, preocupa-nos muito ainda indústrias madeireiras instaladas no entorno de terras indígenas, unidades de conservação, sendo que ali não há plano de manejo ou áreas de exploração legais. Tecnicamente ou economicamente, às vezes, há a inviabilidade do negócio. Mas precisamos observar até regras de licenciamento e de autorização da existência desses empreendimentos, porque há um grande risco ou está-se contribuindo para que essas áreas sejam saqueadas pela madeira.

Encerro minha fala e agradeço a oportunidade. Eu acho que somos muitos ímpares e nos colocamos à disposição para os questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) - Agradecemos a palavra ao representante do IBAMA.

Vamos cumprir o segundo momento, a exposição do Luiz Maurano, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais — INPE; do Roberto Pupo, pela Associação das Indústrias Exportadoras de Madeiras do Pará — AIMEX, e do Hildemberg Cruz, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará.

Agradecemos a exposição aos companheiros convidados e pedimos que possam assistir no plenário aos novos expositores que vão se apresentar, no segundo momento.

Registro a presença do Deputado Wladimir Costa, do Pará.

Tem a palavra o Sr. Luiz Maurano, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais — INPE.

O SR. LUIZ MAURANO - Boa tarde a todos e a todas. Eu gostaria também de agradecer aos Deputados o convite feito ao INPE. Na realidade, esse convite foi feito no ano passado, mas, em virtude daquele dilúvio que aconteceu em Brasília, eu fiquei preso no aeroporto em Guarulhos e não consegui comparecer.

Com alegria, foi reconduzida agora a audiência, para podermos esclarecer um pouco do que o INPE faz em matéria de monitoramento do desmatamento.

Estou representando o nosso Diretor, Dr. Leonel Perondi, que, infelizmente, por um problema particular, teve de ir ao Rio Grande do Sul e não pôde comparecer.

(Segue-se exibição de imagens.)

Um assunto recorrente, principalmente nos foros internacionais e das Convenções-Quadro da ONU, promovidas uma vez por ano, que estudam as



mudanças climáticas e os efeitos do desmatamento e dessas mudanças, é o que acontece agora e as condições de irmos além do desmatamento. Ou seja, uma coisa que é recorrente na academia são os processos de desmatamento que estão acontecendo na Amazônia e a dificuldade de detectá-los por satélite.

A Amazônia — lugar-comum — é um continente com cerca de 5 milhões de quilômetros quadrados de extensão e com cerca de 4 milhões de quilômetros quadrados de floresta. Não lançar mão de sensoriamento remoto de geoinformática para monitorá-la é um tiro no pé, ou seja, é impossível em virtude do tamanho da área.

Nesses últimos 30 anos, o que nós temos feito no INPE é desenvolver metodologias, programas de computadores e conhecimento técnico de como identificar desmatamento por imagem de satélite. Começamos, em 1978, o nosso primeiro levantamento — vou mostrá-lo — e estamos, até hoje, nessa perseguição. Ao longo desses 30 anos, já avançamos bastante. Temos uma série de sistemas, uma série de produtos para contribuir, mas ainda é pouco. Ou seja, o INPE precisa avançar mais. Estamos avançando mais e temos a contribuir ainda muito na questão do monitoramento do desmatamento na Amazônia.

Em se tratando do principal tipo de desmatamento — vamos dizer assim —, que é o corte raso, ou seja, a supressão completa da floresta, para dar lugar a algum outro tipo de uso que não interessa aos projetos sobre os quais eu vou dizer agora. Nós temos outros projetos que monitoram e identificam o uso que é dado a uma área desmatada na Amazônia, mas vou ficar restrito a três deles que não levam em consideração o após desmate. Uma vez a área desmatada, nós a identificamos e a quantificamos, relatamos às autoridades e à comunidade e paramos por aí. O que, normalmente, vemos é que ela acontece, nas fases iniciais, acontece a retirada de madeira de maior valor comercial. No início, são atividades recorrentes ao longo de alguns anos, dependendo da capacidade financeira do proprietário. À medida que se retiram as madeiras da floresta, há uma maior penetração de luz na floresta, que fica suscetível ao uso do fogo, e o fogo é sempre parte, na grande maioria das vezes, desse processo. Então, retira-se madeira, que é queimada. No ano seguinte, retira-se madeira e a queima, até que em determinado estágio não existe mais nenhuma estrutura florestal em pé. Isso é o chamado corte raso.



A nossa dificuldade, o que nós estamos perseguindo ao longo dos anos, é conseguir ter uma cadeia de sistemas que identifique todas as fases do processo. A fase de identificar o corte raso está bem estabelecida, vem de 1978. Depois, o primeiro projeto operacional vem de 1988 e todo ano nós fazemos isso. Nos outros, decorreu um tempo maior, aconteceu ao longo dos anos 2000. Na maioria das vezes, o corte raso culmina com esse tipo de evidência. Ou seja, não existe mais a floresta, e isso vai dar lugar a outro tipo de uso. Normalmente, os primeiros usos são da agropecuária e, depois, paulatinamente, vai dando uso à agricultura.

Então, esse é mais ou menos o resumo.

Existe uma primeira retirada inicial que pode ser através do plano de manejo autorizado ou não, ou da extração que chamamos seletiva de madeira, normalmente associada a um plano de manejo. Depois, nessa área ou em outra, quando acontece uma retirada expressiva das madeiras de maior valor comercial, já é caracterizado como se fosse uma degradação florestal, normalmente predatória, ou seja, alguém tirando madeira ilegalmente de uma área. Com isso, o fogo começa a ser recorrente, então se queimam vários anos na estação seca, chegando ao estágio final, ao corte raso. Isso pode ser interrompido, não que isso vá ter sempre uma sequência lógica. Em alguns momentos, a área pode ser abandonada, e isso virar uma regeneração ou não chegar ao corte raso. Isso não é regra que sempre acontece nessa sequência.

O que nós estamos fazendo no INPE, em termos de ciência, são sistemas capazes de identificar todas as etapas desse processo. Ou seja, numa área que foi submetida ao corte raso, nós temos a capacidade de, por satélite, varrer a Amazônia toda uma vez por ano, agora até diariamente com outros tipos de sensores identificando o quanto foi desmatado anualmente. Nós temos condições de, com outro sistema, no chamado DETEX, detectar, por satélite, a exploração seletiva da madeira. As primeiras retiradas iniciais, mesmo madeiras do plano manejo, que são retiradas pontuais, é possível, por satélite, com a técnica adequada, identificar. Depois, nós desenvolvemos um segundo sistema — esses sistemas são de 2008 —, chamado DEGRAD, que está mais preocupado com a degradação — vamos dizer assim — predatória, a degradação normalmente irregular, acompanhada do fogo. Então, são grandes áreas degradadas, principalmente no Mato Grosso e no Pará,



onde é possível também, por imagens de satélite, detectá-las. E o último estágio, que é o corte raso, no fundo foi o primeiro sistema que nós desenvolvemos, chamado PRODES. Esse é — vamos dizer assim — o carro-chefe do monitoramento, é um sistema que monitora, anualmente, desde 1988, o quanto se desmata, na Amazônia Legal, por corte raso.

Começando pelo último, o PRODES, como eu disse, é um levantamento sistemático e anual feito para detecção de corte raso, desde que essa área seja maior do que 6,25 hectares. Então, isso é uma cláusula pétrea do projeto que começou em 1988 com esse número. Na época, era a menor quantidade de desmatamento que conseguíamos identificar numa imagem de satélite. Hoje, não é mais assim, mas nós mantemos a coerência para a série histórica ficar compatível. Então, o dado de 2014 tem que ser comparável com o dado de 1995. Nós mantemos essa linha de corte. Sabemos que logicamente existe um grande número de desmatamento feito abaixo dessa nossa malha. Nós detectamos e monitoramos, mas, na hora de contabilizarmos, anualmente, desprezamos, para poder conseguir manter a nossa compatibilidade com a série histórica.

Uma coisa importante, já que até o próprio tema da audiência é o desmatamento ilegal, é que, em qualquer projeto do INPE, a legalidade ou não do desmatamento não é função do INPE entrar nessa seara, nem da legalidade, nem da situação fundiária, se aquele desmatamento avançou numa reserva legal, se está em área de APP ou se está dentro de unidade de conservação. O que nós fazemos é ciência do sensoriamento remoto da geoinformática e detectar alterações em imagem de satélite que caracterizem, nesse caso, corte raso — em outros casos, outros tipos de degradação, sem se importar se o desmatamento é legal ou não. Isso, como já foi dito, até 2006 era mais ou menos função do Governo Federal e passou a ser atribuição dos Estados informar se aquele desmatamento é legal ou não.

Essa é uma informação um pouco mais técnica. Nós utilizamos, 95% das vezes, um satélite americano chamado LANDSAT, e, para fazer o monitoramento, nós precisamos processar aproximadamente 220 imagens todo ano. Então, todo ano, desde 1988, o INPE tem a função de processar essas imagens e informar o quanto se desmatou.



Desde 2003, os dados são públicos, estão na Internet e qualquer cidadão com acesso à rede consegue os nossos mapas, as nossas imagens, os nossos relatórios, as nossas tabelas e assim por diante.

Essa é uma ilustração do que é o nosso mapa final. Esse é o objetivo final de cada ano, o que nós temos que fazer. Todo ano nós produzimos um mapa semelhante a esse. Cada losango daquele oblíquo é uma imagem. Então, a junção de 220 imagens de satélite, um trabalho árduo para fazer, compõe o que chamamos de mosaico. O que está em verde são as áreas de floresta ainda não submetidas ao corte raso, não quer dizer que não seja explorada de alguma outra maneira, mas, para o nosso caso aqui, ela não foi submetida à conversão completa. O que está em cor de rosa são áreas dentro da Amazônia Legal, de outros tipos de vegetação que não interessam para o projeto. Há o exemplo clássico do Cerrado, pode ver que quase todo o Cerrado é pintado ali de rosa e não é monitorado por esse sistema. O que está em amarelo são as áreas que foram já foram desmatadas desde 1.500, ou seja, são os 18% que já foram submetidos ao corte raso na Amazônia Legal. Também ali não considera nenhuma espécie de regeneração de vegetação secundária.

Hoje, nós sabemos, através de outro projeto, que 20% desses 750 mil quilômetros quadrados foram abandonados em alguma fase da história, de 1988 para cá, e estão em algum processo regeneração — 20% dessa história —, o que não pouco, é muita coisa, e tem que entrar nos cálculos de emissões de carbono, e entram como contribuição. Mas, para esse projeto, acaba sendo sempre contabilizado como sendo, uma vez desmatada, a área sempre foi desmatada.

Teoricamente, é simples detectar desmatamento por corte raso na Floresta Amazônica, porque a Floresta, na composição das imagens de satélite utilizadas, assume essa tonalidade mais verde, e o corte raso deixa uma evidência muito clara, que são as manchas em tons avermelhados.

Esse é um conjunto daquela área. Em 2011, ela sofreu um incremento, naquele polígono em vermelho. Em 2012, a mesma área sofreu um incremento ao norte. Em 2013, a área continuou sendo desmatada, sofrendo mais um corte raso à direita. Então, o objetivo do trabalho é quantificar, identificar esses polígonos, os incrementos dos polígonos, mapeá-los, quantificá-los e informá-los à sociedade. Isso



é Mato Grosso, no Município de Gavião Peixoto. Nesse caso, por coincidência, depois nós consultamos a SEMA, esse desmatamento foi autorizado, mas — é aquilo que eu disse — para o nosso processo de identificação isso não é levado em consideração em nenhum momento da história.

Essa é a nossa série histórica. Nós fazemos isso desde 1988. Essa é a curva, culminando com o dado de 2014 — 4.848, a segunda menor taxa da história. Esse é o número oficial do Governo brasileiro. Nisso se fia o Governo, nas suas esferas, no Ministério do Meio Ambiente, no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Qualquer outro tipo de política pública é feita, nesse caso, com os dados do PRODES, é o dado oficial, é o dado que o Governo leva às convenções internacionais. Por exemplo, o que nós temos que fazer agora, antes da Convenção de Paris, em dezembro de 2015, é colocar a coluna referente ao desmatamento verificado em 2015.

Esses são aqueles dados em número, a queda expressiva após 2004. O PRODES, como eu disse, é, no fundo, o indutor das políticas públicas. Então, cada vez em que é lançado um dado e é preciso uma política pública associada é o PRODES que fornece esse *input*. Então, quando o dado subiu, em 2004, houve início o PPCDAM, aquele plano multi-institucional com o objetivo de reduzir as taxas de desmatamento. E, depois, cada uma dessas caixinhas são políticas que foram que foram feitas ao longo desses últimos, sempre tendo o PRODES como vetor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) - De quanto tempo o senhor precisaria para concluir? Estou preocupado com a Ordem do Dia, que deverá ser iniciada já.

O SR. LUIZ MAURANO - Vou concluir em 5 minutos. Esse dois são muito rápidos.

O DETEX é um sistema também feito por imagem de satélite que tem o objetivo de detectar sinais de extração seletivos de madeira na floresta. É possível fazer isso por imagem de satélite. O sinal não é tão claro. O sinal que fica numa situação de exploração seletiva são esses. Normalmente, são os pátios que se conseguem identificar com processamentos adequados. Isso indica uma extração seletiva de madeira.



A imagem de cima, à esquerda, está sem nenhum tratamento. Embaixo está a mesma imagem, aplicando as técnicas que nós usamos nesse processo para evidenciar pátios e carregadores que identificam a exploração seletiva de madeira. Então, esses pátios têm lá a sua metragem sempre padrão, se o plano é autorizado, se foi submetido às autoridades de autorização. Ele sempre segue essa linha, são os pátios, são os carregadores. Isso indica que é uma extração seletiva. Aqui é só o resumo do que a já identificamos na nossa série histórica. É uma série histórica bem menor que começou em 2008.

Depois, o DEGRAD, que é um sistema para identificar a exploração — vamos dizer assim — predatória da madeira, com a recorrência do fogo. Então, nesse caso, nós estamos interessados na evidência da exploração e não mais no corte raso. Essa é uma área no Município de Santa Helena, de Mato Grosso. A imagem é de 2007. A área não estava degrada, a não ser o corte raso, que não nos interessa, a parte mais rosa. Em 2008, grandes incêndios aconteceram no Mato Grosso. Em Marcelândia, quase o incêndio queimou a sede do Município. Então, deixam evidências muito claras na imagem. Isso é também alvo do nosso sistema de detecção. Já em 2009, com a época de chuvas, não fica tão evidente. Aquela degradação deu origem a outra degradação. A série história começa em 2007 e vai até 2013. Em 2014, ainda não está concluída.

Esse é só um levantamento de quanto do DEGRAD vira PRODES, ou quanto da degradação acaba virando corte raso no ano seguinte. Houve uma conversão grande em 2007, por conta das queimadas de 2007 e de 2008, mas depois fica numa média de 2% da degradação de 1 ano, chegando ao ápice do corte raso no ano seguinte.

E o último é a mesma análise, só que como a degradação se converte em corte raso nos anos seguintes. Por exemplo, 12% da degradação de 2007 viraram corte raso em 2008, 2% dela viraram corte raso em 2009 e assim por diante. Também tem uma média de 2% ou 3% da degradação, chegando ao corte raso nos anos subsequentes à detecção.

Deputado, quero agradecer. Eu acho que paro por aqui. Ocupei muito tempo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) - É importante esse seu esclarecimento, sobretudo porque mostra que o indicador do INPE não separa o que é legal do que é ilícito.

Eu passo a palavra ao Presidente da Associação das Indústrias Exportadoras de Madeiras do Pará — AIMEX, o Sr. Roberto Pupo.

O SR. ROBERTO PUPO - Boa tarde a todos. Inicialmente, eu queria agradecer o convite. A AIMEX, como única representante do setor produtivo aqui, sente-se extremamente lisonjeada.

Eu vou ser breve e fazer apenas uns pequenos comentários, alguns sobre as apresentações e alguns por conta própria.

Eu queria, primeiramente, dizer que houve um corte nessa história e na questão da legislação sobre política florestal na Amazônia, com a mudança do antigo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, que virou o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente.

Qual foi esse corte? Quando se olha a sigla, já se vê que um era um instituto que procurava fazer desenvolvimento florestal, ou seja, tinha pessoas ligadas ao desenvolvimento florestal. Eu não estou falando sobre o certo e o errado. Eu estou falando que este instituto, que tinha sido criado para criar desenvolvimento florestal, fomentar reflorestamento, criar técnicas de manejo... Lembro que o manejo foi citado no Código Florestal, se não me engano, de 1964 e só foi regulamentado uns 20 anos depois. Ou seja, não foi dada a atenção devida para a regulamentação.

Esse corte mostrou muito bem uma mudança de filosofia na maneira de encarar a atividade florestal, não só na Amazônia, mas no Brasil todo. E a indústria florestal basicamente ficou vinculada a um órgão institucional que não tinha compromisso com ela. Ou seja, o compromisso do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis era com a diminuição do desmatamento, a natureza, etc., mas não com o desenvolvimento florestal em si. Então, essa indústria madeireira ficou sem pai nem mãe e sem com o que poder dialogar o que era desenvolvimento florestal e poder fomentar a atividade dela. Então, ficou uma coisa totalmente absurda.

A legislação foi criada, basicamente, levou quase todo mundo para a ilegalidade, em vez de trazer todo mundo para a legalidade. As pessoas não



lembram, houve um período no Brasil em que se comprava madeira de reserva indígena. Era legal. Era um contrato assinado pelo Ministério do Interior. Só para terem uma ideia. A exploração de mogno também era legal. Depois, disseram que o mogno estava em extinção. Não está. Mas não vamos discutir isso.

Em síntese, o diálogo ficou muito difícil. Eu acho que, hoje em dia, esse diálogo está sendo retomado. Mas isso era uma coisa extremamente importante de ser mencionada. E, como há muitos representantes aqui e alguns Deputados, eu acho que criar este canal, dentro do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, um canal desenvolvimentista, em que essa indústria florestal pujante possa ser incluída como indústria, eu acho fundamental. Nós nunca vamos ver um Ministro do Meio Ambiente fazer um discurso dizendo que se aumentou a exportação, aumentou o reflorestamento. O discurso é sempre: diminuir o desmatamento, etc., etc., etc.

Eu acho que o trabalho que o Greenpeace apresentou é muito bem feito. Ele retrata, de certa forma, a realidade. Eu não vou discutir aqui índices. Eu acho que toda atividade tem o legal e tem o ilegal. Agora, eu não vou defender o ilegal, porque ele compete comigo. Eu estou aqui representando o legal.

O que se precisa dentro do sistema de controle, primeiro, é transparência. O sistema não é transparente. Qualquer pessoa que queira comprar um lote de madeira só vai poder saber de quem está comprando, mas, de onde ele veio, o sistema não permite verificar. Isso leva para a ilegalidade e contamina a cadeia de uma forma totalmente injusta. E essa escusa, ou seja, essa possibilidade de dizer: *“Ah, eu comprei ilegal, mas não sabia, comprei de boa-fé, ajuda também o ilegal”*. Ou seja, juridicamente, o ilegal vai sempre poder dizer que comprou de boa-fé. O sistema tem que ser um sistema aberto. Eu não consigo entender, esse é um pleito da AIMEX de vários anos, porque isso não existe. Quando compramos um carro, nós vemos a cadeia toda. Quando se compra a madeira, não se pode vê-la. Eu, particularmente, acho injustificável.

Segundo ponto: a fiscalização tem que sair dos órgãos, tem que ir para o campo. É inadmissível uma empresa madeireira que não existe ter crédito. Ou seja, de repente, com uma listagem, fala-se: *“Ah, a indústria foi suspensa, depois de 3, 4 anos de atividade”*. *“Por que foi suspensa?”* *“Porque ela não existia.”*



A fiscalização tem que ir para o mato. Antes de dar o crédito, antes de dar TEF, ela tem que saber para quem é que ela está dando, quem é este agente. E eu acho que a fiscalização, às vezes, perde-se em minúcias. A verificação da extração é muito mais importante do que a verificação se há ou não papel.

A comercialização do papel, este é outro ponto, só existe porque houve uma extração de madeira ilegal, e alguém vai comprar este papel. Se não houver extração, se ninguém tiver madeira ilegal, ninguém vai querer comprar papel. Vamos imaginar que, se não há papel, ele vai comercializar a madeira, ilegal ou não, com papel ou sem papel. E o problema maior é que o impacto ambiental ocorreu com papel ou sem papel. Não sei se o senhor está me entendendo. Ou seja, quase todo discurso aqui foi sobre a questão do papel: “Ah, porque dão papel...”. O discurso não foi em cima de por que não vai ao mato verificar se existe o projeto, se existe a floresta. No caso que o senhor citou, se tivessem ido para o Marajó, iriam ver que não podia ter 150 mil metros cúbicos de madeira lá. Agora, quais foram as empresas? Quem são as pessoas que montaram essa empresa? Nunca tinham feito projeto de manejo nenhum. Eu quero saber dos 150 mil metros cúbicos de crédito.

Uma das primeiras coisas é: quem é o dono do projeto? Onde ele está? Há a área e a madeira? Tem que se saber isso. Não adianta ficar acumulando um monte de papel, documento. Se não tiver essa verificação *in loco*, nós não vamos ter uma fiscalização correta.

Outro dado importante é: basicamente as ilegalidades se dão naqueles projetos de manejo que tem um prazo de 1 ano só, que chamamos de um POA — Plano de Operação Anual. Por quê? Porque o ilegal arranja um laranja, monta um projeto de manejo, recebe o papel, vende e nunca mais vai à SEMA ou ao IBAMA. Por quê? Porque era um projeto de 1 ano só. Se o projeto dele é de longo prazo, ele tem que retornar lá e prestar conta, a coisa fica diferente. A possibilidade de um projeto de mais de um POA ser legal é muito maior do que de um POA só.

O outro ponto é o seguinte, voltando até àquele primeiro ponto referente a IBAMA e IBDF: a falta de conhecimento técnico e industrial da maioria dos funcionários das instituições de fiscalização. Há um exagero, talvez, nas regras de fiscalização da indústria em si. Por exemplo, hoje, o IBAMA ou a SEMA creditam — quantos por cento para cada metro cúbico de tora serrada virar madeira? — 45%.



Para cada 1 metro cúbico de tora, pode-se ter 45% de madeira serrada. Depende da espécie: jatobá talvez esteja 20% e angelim vermelho talvez esteja 60%. Isso gera papel. Por que existe isso? Veja lá ver! Isso é uma legislação que só existe no Brasil. Na França e nos Estados Unidos, um dos maiores exportadores de madeira, não existe isto de quanto é e quanto não é.

Eu queria comentar um pouco também sobre a questão da exportação. Na carta-convide, Deputado, V.Exa. diz: *“a exploração ilegal de madeira, principalmente para fomentar o mercado internacional é a principal causa dos elevados índices de desmatamento”*. Desde 2002, mais ou menos, houve um trabalho muito grande feito pelo Banco Mundial, através do Sr. Sergio Margulis e um monte de outros pesquisadores, que diz claramente que a indústria madeireira nunca foi a responsável pelo desmatamento na Amazônia, talvez seja a quinta ou sexta causa o vetor de desmatamento na Amazônia. E o mercado internacional de madeira, essa indústria madeireira exportadora do Pará de que falamos tanto, é uma indústria que exportou 276 milhões de dólares no ano passado. No pico, em 2007, foram 700. Isso é menos, por exemplo, do que uma Sadia exporta por ano. Ou seja, que grande indústria madeireira é essa de que estamos falando? Não existe essa grande indústria. Não existem grandes fortunas feitas em cima dessa indústria. Talvez a indústria madeireira seja a indústria que mais reparte renda, porque ela tem vários polos: extração, serraria, comercialização, exportação, indústria de porta e de produtos acabados. Ou seja, é uma indústria especialmente importante, principalmente para o nosso Estado.

Tenho minhas dúvidas sobre a exploração ilegal de madeira, principalmente para fomentar o mercado internacional.

E o desmatamento, pelo que sei, pelo que ouvi do relatório do nosso amigo, tem caído drasticamente. Eu acho que estamos no caminho certo. Eu acho que o setor florestal, dentro do Estado do Pará, conseguiu criar um canal e, juntamente com o Ministério Público, dentro do TAC, temos feito grandes avanços, e vamos fazer mais. E o resultado do TAC vai ser uma resposta extremamente importante para a sociedade e para todos vocês.

Eu não tenho muito mais o que dizer. Eu gostaria de participar mais e que o debate fosse mais acalorado.



Eu queria mais uma vez agradecer.

Eu gostaria que este tipo de audiência pública fosse repetido mais vezes, porque o tema é polêmico, mas é muito interessante. Eu acho que, com uma legislação correta, com uma fiscalização inteligente, nós podemos saltar para outros índices, tanto em geração de riqueza como de emprego e renda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) - Agradeço a exposição do Presidente da Associação de Exportadores da Amazônia.

Passo a Presidência dos trabalhos para o Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Concedo a palavra ao próximo convidado, Dr. Hildemberg Cruz, Secretário Adjunto de Meio Ambiente da SEMA do Pará.

O SR. HILDEMBERG CRUZ - Boa tarde a todos.

Primeiramente, agradeço ao Deputado Arnaldo Jordy, que propôs a realização deste evento. Agradeço ao Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável por colocar em discussão um assunto polêmico, mas importante para toda a Região Amazônica e, particularmente, para o Estado do Pará. Como todos sabem, esse é um Estado que realmente contribui com a produção florestal madeireira na Amazônia e é um dos mais representativos. Então, ele tem que dar certa contribuição neste debate, até para trazer um pouco das suas experiências acerca daquilo que está sendo debatido e construído no âmbito do Estado.

(Segue-se exibição de imagens.)

Para começar o debate, eu vou focar a minha apresentação nessa questão dos instrumentos de gestão, controle e fiscalização do Estado do Pará, abordando a questão que é o principal vetor de licenciamento da Secretaria, do ponto de vista da exploração madeireira, que são os planos de manejo.

A primeira competência do Estado está estabelecida conforme o próprio colega Jair, do IBAMA, já colocou. Nós temos competência para fazer o licenciamento do manejo e da supressão de vegetação em imóveis rurais, propriedades rurais privadas e dentro das áreas de unidades de conservação de



Estado e das áreas públicas do Estado, inclusive nas áreas do entorno de unidades de conservação.

Vou falar um pouco dos períodos anteriores a 2006 e, depois, dos posteriores a 2006. Por que usei como marco o ano de 2006? Porque foi particularmente nesse momento que houve a transferência da União para os Estados da responsabilidade de fazer o licenciamento desses planos de manejo.

Nessa época, existia pouca informatização dos sistemas de gestão. Havia poucos sistemas para controlar adequadamente esses processos. Usava-se a antiga ATPF — Autorização de Transporte de Produto Florestal, que foi citada pelo Jair também, com as quais foram praticadas muitas fraudes — fraudes grosseiras, referentes até a autorizações, porque aquilo era papel-moeda. Era, portanto, feita a impressão de um papel, e o controle disso era extremamente difícil, pois nós não tínhamos dados informatizados e, além disso, ainda havia fraudes, porque a autorização era feita em papel.

O gerenciamento disso era feito em um sistema. O sistema que controlava isso se resumia a uma prestação de contas feita pelas empresas, por meio de disquete, e isso era inserido e contabilizado dentro do sistema por servidores do IBAMA. Então, não era uma forma de gestão informatizada em tempo real, *on-line*. Isso dificultava bastante a gestão dos processos.

Naquele momento, nós tínhamos um sistema de licenciamento do IBAMA, o SISPROF — Sistema Integrado de Monitoramento e Controle dos Recursos e Produtos Florestais, que fazia o licenciamento e controlava as autorizações, mas não era um sistema que “conversava” com os demais; era um sistema interno para cada gerência, para cada superintendência do IBAMA.

Existiam também limitações de geoprocessamento. Naquele tempo, ainda era muito complicado fazer esses monitoramentos via sistema.

A fiscalização ainda era no transporte e na indústria. Ela era pouca, ainda, nos planos de manejo também na época do IBAMA.

O processo de regularização fundiária do Estado era — e ainda é — muito deficiente, mas, naquele tempo, era também bastante complicado. Muitos licenciamentos eram concedidos para exploração de áreas públicas. Em 2003, houve um grande problema quando se identificou que vários planos de manejo



estavam licenciados em áreas públicas, e eles foram suspensos. Uma série de medidas foram adotadas na época do IBAMA por conta dessa questão da regularização fundiária, que foi, e ainda é, um problema.

Havia baixa transparência no processo de gestão. Naquele tempo, os sistemas ainda não eram todos públicos; ninguém acessava; o controle era feito dentro do órgão ambiental. Quando, às vezes, havia, eram os órgãos de controle que acessavam essas informações.

Havia uma necessidade muito grande de simplificar as bases normativas, a informatização, as melhorias no sistema. Tudo isso era o panorama que se via antes de 2006.

De certa forma, todas aquelas dificuldades que existiam criaram este ambiente: muita exploração ilegal de madeira em relação a poucas atividades que faziam o manejo florestal — uma, duas ou três experiências. Há até um diagnóstico feito em 2004, 2005 e 2006 pela EMBRAPA que mostrou basicamente esse resultado.

Em consequência disso, temos a exploração seletiva de madeira com muita degradação predatória e ilegal. Esse era o cenário. E, depois, houve essa conversão das florestas em áreas de desmatamento, queimadas e uso inadequado.

Só para mostrar um exemplo do porquê nós vamos trazer um pouco do plano de manejo, esses são os dados de licenciamentos de plano de manejo feitos de 2007 a 2014. Por que 2007? Porque foi quando a SEMAS — Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade começou a fazer o licenciamento. Há um quantitativo muito grande de volumes autorizados — mais de 18 milhões de metros cúbicos — e uma área de 738 mil metros quadrados, que foi, em todos esses anos, licenciada pela Secretaria. Pode-se ver um pico em 2010: houve um problema muito sério nesse ano, dentro do Estado, com questões políticas que envolveram todo um licenciamento num volume muito elevado de crédito de plano de manejo.

Esse, basicamente, é um mapa que mostra onde estão concentrados os licenciamentos de planos de manejo. Eles estão concentrados um pouco ao longo da BR-163 e em alguns Municípios produtores de madeira. Esses são alguns polígonos de planos de manejo que estão desenhados desde 2007 e até 2014.



Alguns avanços aconteceram — nós podemos até debater se esses avanços hoje são ou não são importantes para nós discutirmos o desafio que nós temos. Um deles foi a informatização de muitos sistemas de gestão, em razão da qual nós passamos a ter um sistema de licenciamento. Além disso, houve o lançamento do Sistema-DOF; a implementação, no Estado do Pará, do SISFLORA — Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais, que é um sistema do Estado. A SEMAS estabeleceu o sistema de licenciamento ambiental que envolve toda a questão do licenciamento. Desde as autorizações e os cadastros, tudo é informatizado dentro da Secretaria. E há toda essa questão do cadastro ambiental rural que dá origem a esse licenciamento.

Os sistemas de detecção de desmatamento, o DETEX e o PRODES, começaram a ser implementados de fato, mas há um desafio: hoje os Estados, particularmente o Estado do Pará, não têm ferramentas para usar dentro do sistema. Nós dependemos um pouco de a União fazer esses controles e passar alguns dados para nós.

Então, uma discussão que nós temos que fazer aqui é sobre como os Estados se apropriam de algumas ferramentas de monitoramento para combater desmatamento, para usar o DETEX, vamos dizer assim, que são ferramentas importantes para esse controle e monitoramento do Estado. Há uma necessidade de já se fazer um aumento no esforço de fiscalização. Nós começamos a fazer melhor isso, mas eu acho que nesse papel do IBAMA o Estado ainda é necessário. Temos uma carência muito grande de recursos humanos, mas a atuação do Ministério Público também foi muito importante, depois do que aconteceu em 2006 — várias ações civis públicas, vários questionamentos e recomendações ao próprio órgão ambiental. Isso, de certa forma, motivou o órgão a começar a melhorar seus processos de gestão.

Houve aumento da transparência. Os sistemas informatizados aumentam um pouco a transparência, apesar de que hoje nós sabemos que essa transparência precisa ser qualificada, precisa ser mais disponibilizada, do ponto de vista dos órgãos ambientais.

Eu acho que um grande desafio é o estabelecimento de novas regulamentações. Houve um avanço muito grande. Quando o IBAMA passou essa



responsabilidade, criou um conjunto de arcabouços normativos, mas essas normas precisam ser atualizadas, precisam considerar as novas tecnologias, considerar as novas situações, considerar o avanço que vai haver dentro da atividade florestal.

Nós temos, de certa forma, observado que os Estados precisam inovar um pouco nesse processo e normatizar e atualizar esse processo, do ponto de vista da desburocratização, porque há algumas exigências que, de fato, não precisam acontecer. Um exemplo muito clássico é o que o colega da AIMEX colocou: uma madeireira numa indústria que tem um plano de manejo de vários ciclos, de várias UPAS, passa pela mesma dificuldade, pelas mesmas exigências de uma empresa que começou agora a fazer o seu licenciamento e vai explorar em um único momento, em um único ano. Acho que isso precisa ser qualificado e revisto, do ponto de vista das normas.

Por conta de tudo isso, nós identificamos que ainda existem muitas fragilidades nesse processo. O Estado tem que reconhecer isso. Eu acho que a União também reconhece um pouco esse processo, no qual nós precisamos melhorar esse trabalho, do ponto de vista da gestão florestal.

Aí passa-se por um processo de modernização e melhoria dos nossos sistemas. Nossos sistemas precisam ser mais modernizados, precisam combater o ilícito ambiental. As fraudes acontecem em uma velocidade muito grande. Para acompanharmos essas fraudes, acompanharmos essas ilegalidades, nós temos que estar sempre modernizando nossos sistemas. Além disso, precisamos também trabalhar esse processo de modernização e desburocratização das normas que hoje são exigidas.

Aqui, particularmente, eu trago o caso que o Greenpeace colocou, no qual eu mostro o grande desafio que nós temos hoje, que é esse plano de manejo que foi identificado aqui. Eu estava há 3 ou 4 meses na SEMA e me deparei com essa fraude: com o plano de manejo na região das ilhas, conseguiu-se comercializar com várias empresas madeireiras do Estado do Pará.

Qual é o desafio desse fluxo de crédito ilegal? É particularmente o nosso sistema. Nós temos que ter sistemas mais inteligentes para evitar esse tipo de ilegalidade.



Bom, rapidamente, vou mostrar que essas são as formas de licenciamento que nós temos hoje. Nós temos desde o cadastro ambiental rural até a licença ambiental rural e as autorizações para cada tipo de atividade: para a atividade de reflorestamento, nós temos essas exigências também; para supressão de vegetação, como foi colocado, também, é preciso passar por essas diferentes etapas. E há a questão do plano de manejo, que está lá como última modalidade de autorização que nós temos. Para cada uma delas, há um fluxo de produto que pode sair até chegar à indústria madeireira.

Esses basicamente são os fluxos que nós verificamos do ponto de vista dos créditos e das autorizações de manejo e de exploração de madeira no Estado do Pará.

Aí eu separei só em dois fluxos. Um fluxo é o instrumento de gestão de licenciamento. Nele eu mostro quais são as diferentes etapas pelas quais eu tenho que passar para poder fazer o licenciamento da atividade — desde a questão do CAR até a questão das licenças de operação que são feitas nas indústrias — e o sistema que eu uso para fazer todo esse procedimento. E lá, do outro lado, é o controle que eu faço dos créditos nas diferentes etapas. Eu tenho o cadastro das empresas, eu tenho o sistema que controla isso e eu tenho as guias e os contratos que são feitos entre empresas e empreendimentos autorizados e autorizativos que fazem a industrialização de madeira. Aí eu tenho uma autorização, uma fiscalização de campo que deve ser feita.

Aqui, particularmente, é só para ilustrar um pouco esse procedimento que é o licenciamento, que vai desde a parte de identificar as árvores — as árvores têm que estar devidamente identificadas, para poderem ser exploradas —, depois essas toras são cortadas, e você tem que manter uma identificação para saber que tora é essa, que madeira é essa, que árvore foi cortada, para depois fazer os processos de transporte, de autorização, até você ter o armazenamento das diferentes toras que hoje são comercializadas através de guias florestais.

Mas que novos instrumentos nós precisamos trabalhar para podermos inovar e superar esse desafio que é a gestão florestal? Eu trago essa reflexão para este debate nesta audiência pública.



Nós temos algumas iniciativas de ordenamento no Estado do Pará. Essas medidas de ordenamento, de certa forma, são debates em que elas estão discutidas ao longo do tempo — inclusive o Ministério Público trouxe essas concepções dentro dessa concepção de um termo de ajuste de conduta, que foi assinado recentemente lá no Estado.

A primeira coisa que eu gostaria de dizer é que, hoje, os órgãos ambientais não têm o seu momento de licenciamento, de controle e de monitoramento. Hoje existe uma certa dificuldade em organizar o setor para que ele chegue a um processo de licenciamento, num determinado momento, e depois o órgão ambiental passe a fazer o monitoramento da fiscalização.

Isso nós colocamos como um instrumento para estabelecer um calendário florestal. Esse calendário define o momento em que as indústrias têm que protocolar seus processos de licenciamento e o momento em que a SEMAS — Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade não estará analisando, mas, sim, cuidando do monitoramento em campo.

Isso foi feito recentemente, publicado pelo Estado do Pará e está valendo hoje. As empresas têm 6 meses para pedir seu licenciamento e, nos últimos 6 meses, a SEMAS foi a campo para fazer o monitoramento e a fiscalização, para ver onde estão as madeiras, onde está a exploração e se, de fato, essa exploração está acontecendo.

A segunda é sobre o novo sistema de licenciamento que nós estamos estabelecendo. Eu vou mostrar um pouco essa ideia aqui, a qual entra em uma concepção lógica em que nós precisamos ter um monitoramento georreferenciado dessas árvores, um controle efetivo de cada árvore. Eu vou mostrar um pouco desse exemplo aqui.

Nós estamos trabalhando no processo de revisão das normas. Um exemplo clássico que foi colocado aqui é essa questão de nós modernizarmos alguns processos autorizativos, um tamanho de áreas autorizadas, quem é o empreendedor que está pedindo isso, qual é a fonte de suprimento que ele vai abastecer, qual indústria que ele vai abastecer. Tudo isso está sendo revisado numa norma que vai ser publicada daqui a 1 ou 2 meses, pois a SEMAS está finalizando esses procedimentos.



Eu acho que inova um pouco, traz algumas medidas de ordenamento e traz também uma simplificação, uma desburocratização em relação àquilo que o setor também tem um certo anseio, do ponto de vista de melhorar a agilidade no seu licenciamento. Deve haver modernização de procedimentos.

E aí eu coloco essa situação que envolve a atuação conjunta dos Estados e do IBAMA. Eu acho que essa visão de que o órgão ambiental estadual e o órgão ambiental federal precisam trabalhar juntos, integrados, em conjunto com sistemas integrados, com informações disponíveis, com sistemas inteligentes, trocando informações, é necessária para que nós possamos trabalhar e separar muito claramente o que é legal e o que é ilegal. E nós estamos trabalhando isso dentro do âmbito de um TAC, que envolve até a uniformização de procedimentos de fiscalização. Isso é um exemplo clássico que mostra como o empreendedor que está aqui vai ter algumas medidas que lhe mostram que quem vai trabalhar, quem vai licenciar, quem vai fiscalizar obedecerá a um procedimento único, para que ele se sinta dentro de uma situação de garantia de legalidade, do ponto de vista da atuação dos órgãos ambientais.

Mas a questão que eu coloco para discussão nesta mesa é como podemos fazer para integrar melhor a União com os Estados para esse processo de monitoramento e fiscalização.

E, para refletir, isso está dentro de uma questão de um termo de ajustamento de conduta.

Esse é o novo modelo de controle em que estamos trabalhando na Secretaria. Esse modelo de controle vai fazer o georreferenciamento de todas as árvores cuja marcação será autorizada pela Secretaria, e quando eu licenciar essas áreas, depois que houver o corte dessas árvores, o próprio empreendedor vai ter que dizer, no sistema, quantas árvores vão estar cortadas até dado momento. E eu vou poder observar isso *on-line*. Esses mapas vão estar disponíveis para os usuários, para os órgãos de controle, para os órgãos do SISNAMA — Sistema Nacional do Meio Ambiente verificarem em que momento essas árvores foram cortadas, ou se não foram cortadas.

Isso muda um pouco a lógica, porque atualmente eu não tenho esses mapas no sistema. Eu tenho as informações de algumas guias, mas nada individualizado,



árvore por árvore que estão sendo cortadas, quais são as árvores que foram cortadas e quais as árvores que não estão cortadas nesse plano de manejo. De certa forma, isso garante a informação mínima e em tempo real daquilo que está sendo explorado nesse plano de manejo.

Um outro controle que se vai ter é que para cada uma das espécies das árvores que vão ser exploradas eu vou ter um controle de árvore por árvore, tora por tora do que vai sair. E isso vai ser individualizado: dentro do sistema, eu vou poder verificar quantas árvores foram cortadas e quantas toras daquela árvore geraram esse produto. É uma coisa bem específica, mas que de certa forma vai qualificar bastante a nossa fiscalização no âmbito da SEMAS. Aí eu vou poder, depois, dar um *zoom* para saber detalhes daquela árvore, daquele conjunto de árvores que estão cortadas ali. As vermelhas são as árvores que foram cortadas, as verdes são as árvores que estão ainda a cortar, e, se eu ou qualquer pessoa que vá analisar o sistema quiser, vai poder visualizar cada uma dessas árvores, suas informações, de que espécie é cada uma, que árvore é e onde está localizada aquela árvore.

A nossa ideia é trabalhar um processo assim, porque isso é uma imagem de um plano de manejo explorado de forma legal e, de certa forma, com os princípios do manejo, que é um controle efetivo da exploração madeireira.

A nova concepção também prevê a colocação de *chips* nas árvores. É uma inovação que nós temos discutido no âmbito do Estado. E essa iniciativa não está partindo só do Estado do Pará; ela começou a ser discutida no âmbito do Serviço Florestal Brasileiro, em âmbito federal, para as concessões, e nós só estamos trazendo isso para dentro do Estado do Pará. Essa é uma inovação que precisa se dar porque, quando se faz um controle através de *chips* nas árvores e nas toras, se começa a melhorar a rastreabilidade.

Uma das discussões mais importantes que se tem, hoje, no Estado é a de como garantir a rastreabilidade da madeira; como saber se uma árvore explorada no campo e que chega a uma indústria é aquela tora, aquela árvore que foi devidamente explorada numa área de manejo.

Quanto a essa rastreabilidade, uma das nossas propostas aqui é haver *chips* nas árvores, os quais vão ser lidos e fiscalizados pela SEMA — Secretaria de



Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e também nas toras que vão chegar às indústrias — os *chips* vão estar lá para serem verificados e fiscalizados.

O custo desse *chip* não é tão alto — nós começamos a discutir isso: girava em torno de 45 centavos esse *chip*, e hoje seu curso está na ordem de 10 centavos, 5 centavos, dependendo da quantidade de *chips* que são comprados. Então, essa discussão de que é uma tecnologia que pode ser cara para a atividade, para o empreendedor, está um pouco desmitificada.

Esse é um leitor de *chips*. O órgão ambiental, seja aquele que vai fiscalizar ou o que vai monitorar, vai poder ler esse *chip* em campo ou na própria indústria, para verificar se aquela madeira é daquele plano de manejo que está autorizado e que está no sistema como explorado.

Essas são algumas garantias acerca de como nós vamos dar segurança para o *chip*, de como vai ser o trabalho do órgão ambiental, que vai ter que cadastrar todas as informações das árvores autorizadas e licenciadas. Nós achamos que, com essa coleta de dados, as informações todas que estarão “chipadas” vão permitir controlar e localizar essas árvores. Durante o transporte, eu vou poder ler esse *chip* e verificar no sistema se aquela árvore que está sendo transportada de fato saiu daquela área de manejo, porque eu vou ter essa informação dentro do mapa.

A reutilização do *chip* não vai se dar. Depois que for finalizado o transporte, vai-se ter que dar baixa. Não vai ser preciso inutilizar o *chip*; simplesmente se dará baixa e vai ser possível reutilizá-lo, porque aí também se começa a diminuir os custos desse *chip*.

Temos uma discussão, que eu coloquei, sobre a atuação do profissional de engenharia, mas basicamente eu gostaria de finalizar dizendo que para nós, enquanto Secretarias, apesar de estarmos num processo de discussão de um termo de ajustamento de conduta, eu acho que um dos desafios que temos aqui, e que eu gostaria de colocar para esta audiência pública, é que os Estados, sozinhos, de fato nunca vão conseguir fazer uma gestão florestal. Precisam de atuação conjunta com a União nesse processo.

Por diversas vezes, eu, que sou servidor de carreira do IBAMA — Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e hoje estou cedido para trabalhar na Secretaria, me percebo numa agenda de integração com a



União, com o IBAMA, fazendo atuações conjuntas. E esse exercício, essa prática tem que ser disseminada com diretrizes trabalhadas pela União, com regras, com sistemas todos integrados, porque nós concordamos com essa iniciativa da União de ter sistemas mais integrados, mas é preciso que possamos ter uma atuação conjunta de monitoramento e de fiscalização, porque é lá no campo que vamos conseguir evitar que essas fraudes, esses fatos, aconteçam e acabe havendo o esquentamento e...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) - Agradecemos ao Secretário do Pará, que deu uma aula. Mesmo com tantas dificuldades relacionadas à escassez de recursos, o Estado do Pará está implantando um sistema moderno.

Nós vamos agora à etapa dos debates.

Estão inscritos cinco Parlamentares. Vou passar a palavra a cada um deles. Dos expositores, três já estão aqui; os outros três estão nas bancadas, mas poderão responder de lá mesmo, se forem questionados.

Tem a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues, do PSOL do Pará.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Obrigado, Presidente.

Parabéns às Comissões e ao Deputado Jordy pela iniciativa.

Agradeço a presença das autoridades representantes do setor empresarial, que possibilita um debate democrático e o aperfeiçoamento institucional para conter a degradação, que realmente se dá em escala bastante acentuada.

Eu, depois de ser Prefeito de Belém, passei 5 anos em São Paulo, estudando. Cito isso apenas para falar de uma das emoções da minha vida, a de ter me tornado mais próximo de um gênio brasileiro que faleceu recentemente, Aziz Nacib Ab'Saber, um gênio mundialmente reconhecido, mas que tinha algumas tristezas. E eu compartilhava de uma delas.

Uma das tristezas profundas dele foi a de ter tido as suas ideias colocadas totalmente de escanteio após 2002, quando Palocci e Dirceu foram a Washington negociar a *Carta ao Povo Brasileiro* e o meu antigo partido fez uma inflexão em termos de projeto de desenvolvimento, abandonando o sonho de um projeto democrático e popular e adotando a agenda — não são nem teses; teses para eles,



porque é uma imposição — do Consenso de Washington. Aí, muitas das distorções da formação socioespacial brasileira acabaram se aprofundando.

Uma das suas teses era realmente radical, mas não era assim para parar o Brasil, não. Ele apenas colocava cientificamente: “*Se nós quisermos, nenhuma árvore será derrubada, e isso não implicará prejuízos econômicos*”. É claro que ele pensava numa transição.

A verdade é que, a despeito de o INPE ser um órgão extremamente sério e de algumas ONGs darem um acompanhamento — a IMAZON, por exemplo, tem um bom aporte estrutural no nosso Estado e alguns avanços tecnológicos —, eles têm servido, eu acredito, mais para constituir uma psicosfera, que acaba sendo fomentadora de uma tecnoesfera, que é essa negatividade de avassalar os recursos nacionais sem internalizar benefícios.

E eu queria falar com muita tranquilidade, muita humildade e muito respeito, porque vi ali o Presidente da FUNAI — estou me dividindo em três Comissões — ser chamado de mentiroso enquanto fazia a sua exposição. Eu sou do PSOL e, por ser socialista, tenho respeito à dignidade humana, até que toquem na minha dignidade. Ela não tem preço, e eu me pinto para a guerra e vou para a guerra se ela for atingida.

Então, quer ver uma coisa? Quando o Roberto Pupo diz que o que se exportou no passado foi em torno de 276 milhões, computados para exportação de madeira, ele não está mentindo. Ele diz: “*É menos do que a Sadia*”. Tem uma coisa: se nós tivéssemos, para uma única fazenda no Pará, que tem mais de 500 mil cabeças de gado, uma Sadia, em vez de exportar 500 mil cabeças de gado e mais outros milhares num certo período, em pé, a preço de banana, nós teríamos uma internalização muito maior.

Eu tenho batido numa tecla, que é a Lei Kandir. Quando eu falo em humildade e respeito, como é que eu vou exigir que o empresário diga assim: “*Vamos reflorestar. Vamos trazer parceiros lá da Itália, de outros países, que aproveitam a madeira de forma tão significativa. Vamos agregar valor. Vamos gerar emprego. Olha, eu posso ter uma cadeia produtiva de móveis, de peças para produção de casas pré-fabricadas, um milhão de coisas feitas em madeira*”, se ele vai ter que ter financiamento para construir prédios, pagar energia, contratar empregados,



enfrentar a justiça e greves e se ele pode ludibriar — nem todos, claro — o Estado e tirar madeira ilegalmente?

No próprio Estado, como você bem disse, em Marajó, não é possível que não saibam os técnicos que, de uma determinada região, era preciso desmatar 20 vezes ao ano toda a região para mandar a madeira que oficialmente é produzível naquela área...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) - Deputado Edmilson, conclua.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Eu vou concluir.

Então, sabe por que não vai fazer, como a Vale, como as mineradoras também não vão verticalizar a produção? Por um motivo simples: porque se eu vender água e se os Deputados saírem ali e quiserem comprar por 1 real o copinho, 17% será de ICMS, em qualquer pequeno taberneiro. Agora, qualquer madeireiro ou minerador vai exportar do Pará para São Paulo ou do Pará, ou do Amapá, ou do Amazonas para os Estados Unidos ou para a França sem pagar 1 centavo de ICMS. Isso é uma excrescência jurídica, uma violência contra o País.

Então, há muitas distorções. Eu vou concluir, porque o tempo é curto, infelizmente. Eu queria poder analisar outros aspectos.

Eu acho que hoje há muita possibilidade de avançarmos realmente, mas falta vontade política. Acho que há intencionalidade para fazer uma mudança de padrão...

Depois de a Irmã Dorothy ser assassinada, aí se fez uma operação na região do oeste do Pará, em torno de Altamira, e criou-se a sensação de que tudo estava resolvido. Um dos motivos que levou a Governadora Ana Julia a perder a eleição lá, minha querida colega arquiteta, não companheira de partido, é porque houve um desemprego grande. Sabe por quê? Porque não se resolvem os problemas por decreto. Há muita gente desempregada agora.

Como, então, combater o desmatamento? Há empresas, e eu posso citar aqui, sem querer fazer propaganda, uma cuja matriz é no sul do País, mas tem sede no Pará. Na Tramontina, você compra móveis, compra talheres para churrasco de madeira. Eu já tive a oportunidade de conhecer a área de plantio da empresa. Você tem teses de doutorado, de pós-doutorado, de pesquisadores do Brasil, em várias universidades, mostrando que espécies de várias e várias regiões se adaptam e



poderiam, em 2 anos, 3 anos, alcançar 12 metros, 15 metros e produzir madeira, como os Estados Unidos fazem.

Então, nós vivemos um drama. O Governo do Estado — e eu concluo com este raciocínio — criou os Municípios Verdes. Hoje o Município mais aplaudido é Paragominas, porque não desmata mais. Um dia desses, um Deputado de lá parabenizou o Município. Não há mais desmatamento. Não há mais o que desmatar! A não ser que desmatem de uma vez o eucalipto — agora eu vou às espécies detonadoras da água —, ou que avancem para as terras dos tembé, que já estão avassaladas, mas ainda resistem algumas áreas de florestas. Por isso que os mesmos madeireiros que exploravam Paragominas agora estão no oeste do Pará, em Prainha, criando conflitos enormes com povos indígenas, com Governos Municipais.

Então, na era em que qualquer povo indígena ou qualquer camponês, qualquer pescador pode receber sinais de satélites — qualquer pessoa sabe que o GPS pode facilitar —, nós não temos cadastros, conforme foi dito. Não vou nem falar dos *chips*. Nós não temos controle porque não há interesse. Não estou particularizando, individualizando. Há muito boa vontade de muita gente dentro dos órgãos. Mas, a meu ver, há uma dinâmica, que é o grande capital avassalador e predador, que não tem interesse nessa modernização de que nós falamos. O que se vê é o Pará e o Mato Grosso, do Maggi, festejando — porque eles festejam, mas o povo está sendo arrebatado, e o nosso futuro está comprometido — e disputando entre eles quem desmata mais. Agora mesmo o Deputado Jordy iniciou a fala fitando o IMAZON, que é um órgão sério.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) - Deputado Edmilson, vamos terminar, porque a Ordem do Dia vai começar.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Então, quando você pega o que é desmatamento raso ou parcial — eu fecho com esta frase —, chega a 215. Eu tinha memorizado. Foram 246% em um mês, em fevereiro. E olhem que é mês de chuva! Imaginem quando não estiver chovendo e as máquinas poderem operar, abrir estradas!

O IMAZON tem feito esse levantamento. Milhares de quilômetros de estradas estão sendo abertas e não são oficialmente conhecidas pelo Estado brasileiro. É



uma ONG que tem apoio de entidades estrangeiras, mas consegue fazer com umas dezenas de técnicos.

Então, realmente há falta de vontade política, infelizmente, nos mais diversos níveis, porque essa doença esse Consenso de Washington, que, apesar da crise, da fome, de tudo o que tem provocado — e 2008 é apenas uma marca histórica —, continua sendo a paixão, digamos, de quem pensa este País nos seus limites.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edmilson Rodrigues) - Passo a palavra aqui para o Deputado Jordy, que é o requerente desta nossa audiência.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, eu vou ser brevíssimo. Primeiro, quero agradecer e parabenizar a todos os expositores aqui. Acho que foi... Eu pelo menos saio absolutamente mais preparado do debate, também redimensionando os desafios que temos todos por fazer.

Eu comentava aqui com o Presidente Átila Lira que, apesar destes 30 anos de investimentos e pesquisas do INPI, da modernização, da superação das ATPFs, como foi dito aqui pelo Dr. Jair, de todos esses avanços, nós nos deparamos, segundo os dados, que coincidem, do INPE e do IMAZON, particularmente do IMAZON, de agosto do ano passado, de 2014, Bruno, para fevereiro de 2015, com uma área de 1.702 quilômetros de devastação, o equivalente a um território inteiro da cidade de São Paulo, ou 5 mil estádios de futebol; quer dizer... Não é? E apesar de todos esses avanços, veja como essa coisa é caricata demais, Tripoli: nós estamos falando de uma área dessa dimensão, em 6 meses, e nós estamos na fase de superação, positiva, digamos assim, diante de um passado remotíssimo.

Então, vejam o quanto nós estamos ainda atrasados nisso, e com todo o apelo, Deputada Júlia, da opinião pública, do mundo, da população global, das instituições que hoje têm questionado o que isso impacta sob todos os aspectos, inclusive, como disse Roberto Pupo, para a população. Esse é um ativo que nos interessa otimizar, do ponto de vista do arranjo produtivo. O Estado do Pará, particularmente — isso serve para outros Estados, como já foi citado aqui —, renuncia aos recursos dos seus dois principais insumos de mercado: energia, setor em que nós não recebemos 1 centavo pelos quase 10 milhões de megawatts que produzimos, 80% disso para os outros, e nada tenho contra os outros, mas apenas devolvam, recompensem aquilo que é taxado no consumo, e não na produção,



contrariamente de outros bens naturais; e o minério de ferro, não é? A Vale do Rio Doce com 31 bilhões de lucro líquido no ano passado, e nós, vítimas da Lei Kandir, com a União nos devendo R\$ 30 bilhões, nestes 12 anos de Lei Kandir, por conta da desoneração do ICMS sobre os bens minerais primários, não é? Essa é a confusão em que nós estamos metidos.

E há outro ativo que é a floresta, que é a madeira. Nós estamos metidos nessa confusão, com essa cadeia produtiva satanizada por conta da exploração ilegal, em grande parte. Os dados do *Greenpeace* mostram, não é? Se nós somarmos as duas categorias, são mais de 70% de toda a produção, ou em torno disso, de madeira ilegal. Mesmo se houver um excesso aqui e acolá — pela expressão de Pupo, é questionável esse dado —, mesmo que não seja isso, que seja a metade disso, já é absolutamente criminoso, impróprio, e conspira contra nós.

Então, eu acho que precisamos fazer alguma coisa rapidamente, não é? A primeira: eu acho que há consenso aqui de que os Estados são impotentes para assumir a relevância da tarefa que lhes foi repassada. É claro! Como é que se pode imaginar uma SEMA com 17 fiscais, Pupo, numa dimensão territorial de 1.300.000 quilômetros quadrados de extensão? Parece até que nós estamos brincando com isso! E os Estados não têm como fazer, via de regra, o seu dever de casa. Então, há de se buscar uma comunhão de interesses. Há uma conta a ser paga, vamos ser claros. Esse modelo federativo brasileiro é caricato demais, e penaliza os Estados de uma maneira geral e os Estados mais pobres em particular, como é o caso dos Estados da Amazônia. Então, se nós fizermos todo este debate e não discutirmos quem arca com a conta, ou quem participa desse consórcio de esforços com o que tem de ser feito, nós estaremos aqui jogando conversa fora, desculpem. Não é?

Então, eu acho, Sr. Presidente, que nós deveríamos — eu vou ser objetivo nas sugestões aqui —, que nós precisamos marcar uma discussão, talvez uma audiência com a Ministra de Meio Ambiente, com o IBAMA, a direção do IBAMA, para pactuar principalmente com os Estados do Mato Grosso, Pará e Rondônia, que são os três onde essas estatísticas estão estendendo-se, pelo menos na última década. São os processos mais dinâmicos, se eu não estiver errado, com mais algum Estado. Mas principalmente nós precisamos discutir como é que nós vamos fazer um pacto de construção dessa superação.



A segunda é quanto a esses instrumentos que são absolutamente vulneráveis. Com toda a tecnologia de informação que nós temos, não é possível que o sujeito consiga fraudar ainda, no grau de fraudes que são praticadas, não é? É alguma coisa inexplicável. Não é um problema de tecnologia. Nós precisamos realmente ver o que é que falta fazer.

E a terceira: eu acho que nós precisávamos refletir sobre outra coisa que foi discutida. E eu pergunto aqui a Jair, já tentando: em todas essas medidas que estão sendo pensadas pelo IBAMA, pelo Governo Federal, há dependência de algum ajuste no ordenamento jurídico? São medidas administrativas, de portaria, ou isso depende de legislação? Porque não me parece que, dessas sugestões feitas aqui, nenhuma dependa de alteração legal, de ordenamento jurídico inovador. Eu acho que são infralegais, mecanismos infralegais, e, portanto, nós não teríamos que perder muito tempo para fazer isso.

Então, deixo aqui sugestões sobre estas duas coisas: primeiro, que nós possamos constituir no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Sr. Presidente, ou um grupo de trabalho ou... Eu não sei como é que estão as Subcomissões, se já estão todas constituídas; se não estiverem, eu sugiro que se constitua uma Subcomissão para tratar desse assunto. Se já estiverem todas preenchidas — parece que são três, simultâneas, que podem funcionar —, nós poderíamos criar um grupo de trabalho, um GT, para discutir esse tema especificamente. Segundo: que nós possamos, aqui vai a sugestão a V.Exa., como Presidente da Comissão, buscar uma audiência com a Ministra do Meio Ambiente, juntamente com o Presidente do IBAMA, e pelo menos um representante de cada um desses três Estados, a AIMEX e todos aqueles interessados para tentarmos, numa rodada de trabalho, procurar soluções concretas, factíveis, no sentido de avançar no controle desses dados, que são gritantes.

São as minhas sugestões. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) - Acolhidas as sugestões, passo a palavra ao Deputado Ricardo Tripoli.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Sr. Presidente, eu queria cumprimentá-lo e ao mesmo tempo cumprimentar o proponente desta Audiência Pública, o Deputado Arnaldo Jordy, que não só é profundo conhecedor da questão,



mas também residente, morador de uma área extremamente crítica, no que diz respeito à questão da Amazônia.

Antes de falar um pouquinho sobre o desmatamento, eu recordo que em 1992, participando da Rio-92, que foi o grande, o maior encontro mundial de meio ambiente, onde houve o maior número de chefes de Estado presentes, eu recordo que em uma das reuniões que nós tivemos, paralela ao encontro — porque lá havia as reuniões governamentais e as não governamentais, não é? Hoje já não existe mais isso, faz-se uma única reunião —, um grupo de alemães alertou-me para uma coisa muito curiosa, dizendo que nós tínhamos o maior berço da biodiversidade do Planeta, que era, com certeza, a Floresta Amazônica, e que cerca de 18 mil espécies, naquela época, ainda não tinham sido identificadas; ou seja, nós poderíamos estar perdendo ali a possibilidade de busca da cura, com produtos medicamentosos, do câncer, da AIDS etc.

Enfim, não sei se os senhores sabem, mas o valor de uma patente de um medicamento descoberto cientificamente é uma coisa estratosférica. São valores que nós temos de mensurar com o Google, com o Facebook, com instrumentos assim, de projeção internacional. E o Brasil é um dos países que sofrem com a chamada biopirataria. Leva-se do Brasil para outros países, faz-se a manipulação, aplica-se o conhecimento científico, e volta esse produto beneficiado, vendido para nós sem um único *royalty* pago para o Brasil, nenhum *royalty*. Nós perdemos tudo que se leva daqui em termos de biodiversidade. Essa é a primeira questão que eu gostaria de mencionar, porque isso já tem 23 anos, não é?

Se nós pegássemos a Floresta Amazônica, que abrange nove Estados brasileiros, e instalássemos os institutos de pesquisa na sua franja, nós teríamos ali um rendimento fantástico. Eu tive oportunidade de conhecer o Prof. Aziz Ab'Saber, que foi um dos maiores conhecedores, um dos maiores, um geólogo reconhecidíssimo lá na Universidade de São Paulo, e tive a oportunidade de conviver com ele, eu lembro, na época em que fui Secretário de Meio Ambiente, e ele era um daqueles que... Tínhamos na Secretaria, Márcio, algumas pessoas que ele orientava no curso de pós-graduação e de doutorado. E ele mesmo se queixava disso, de que nós não instalávamos institutos de pesquisa na franja da Floresta



Amazônica para buscar a identificação científica e a venda desse produto, de que é riquíssimo o Brasil e que nós não utilizamos.

Há um segundo aspecto que me chama atenção. Eu não sei em quanto tempo o INPE pode avisar quando há um processo de desmatamento, porque ele é muito rápido, mas eu imagino que... Esse satélite que foi mostrado aí pelo INPE, o LANDSAT, nós o utilizamos para fazer licenciamento ambiental no Estado de São Paulo. A duplicação da Imigrantes, o trecho oeste do Rodoanel, a expansão do gás do Estado, tudo isso foi feito há 15 anos, 16 anos, com esse mesmo satélite. Então, se houvesse uma informação rápida — “olhe, estamos tendo um problema aqui, IBAMA” —, isso seria fundamental, até porque o IBAMA diz que está suplementarmente atendendo, mas eu acho que é o inverso, os Estados é que estão suplementarmente atendendo ao IBAMA. O IBAMA é que dá a concessão para os Estados poderem fazer a aferição e a fiscalização. Então, se esse processo fosse rápido, nós teríamos mais eficiência. É a primeira questão.

A segunda questão, que eu acho que é a crucial, é a financeira. O Ministério do Meio Ambiente eu acho que tem o penúltimo orçamento do País. E tem o penúltimo porque a Cultura fica em último, mas tem a Lei Ruanet, que, se somada, aí ela ultrapassa o orçamento do Meio Ambiente. Seria muito bom, o IBAMA deveria ter, com certeza, um investimento muito alto. Tenho certeza de que as próprias multas, aquelas que chegam — porque eu não sei se chegam — a 5% de recepção, normalmente vão para o cofre da União, não voltam para a área-fim, que é a área precípua, que é exatamente a função do IBAMA. Eles não recebem! Eu faço emendas para o IBAMA aqui, o que é uma coisa absurda. As minhas emendas pessoais já é o terceiro ano que eu faço para o Chico Mendes e para o IBAMA, porque eu acho importante, eles precisam ter uma estrutura financeira independente, não é? Precisam buscar recursos para otimizar os seus procedimentos.

Outra coisa é a questão do manejo. Essa é uma questão que nós vamos ter de discutir à parte. O cientista Luiz Mauro Barbosa, que é um dos grandes conhecedores da área de florestas e hoje preside uma das grandes instituições lá em São Paulo, o Instituto de Botânica, diz que nós precisamos ter pelo menos 80 espécies para fazer a regeneração de uma área; ou seja, não adianta o plantio de



uma única árvore, ou de duas ou três espécies, porque é preciso haver insolação, é preciso haver área permeável de chuva, é preciso haver uma série de coisas, os próprios engenheiros florestais dizem isso. Então, para se recuperar uma área, é fundamental um número grande de espécies para ela poder ser regenerada, senão se vai fazer plantio de eucalipto, que é aquela coisa que todo o mundo acha que é reflorestamento, e eucalipto não é reflorestamento coisa nenhuma. O eucalipto só serve para sugar a água, o que é pior ainda, porque essa macrodrenagem que ele faz tira boa parte dessa água.

Então, eu imagino que... A todo instante, quando lemos o jornal, levamos um susto, porque há manchetes assim: *“Diminuiu o índice de desmatamento”*, e aí não incluem no índice de desmatamento — eu fiz um requerimento de informações uma vez —, não incluem queimadas. Então, queimada é uma coisa; o desflorestamento, a área não florestada, ou seja, o fato de se utilizar a área para agricultura, ou para agropecuária, é outra questão. Eu acho que nós temos de ter isso muito claro, para exatamente sabermos qual é o limite.

A terceira questão é a fiscalização; eu vou concluir, Sr. Presidente, embora dê para ficarmos aqui fazendo uma reflexão mais extensa, mas eu acho que é a fiscalização. Não há possibilidades humanas de o IBAMA fiscalizar. Não há como. Mas eu acho que, no que diz respeito à fiscalização, não há possibilidade de o IBAMA fiscalizar, não tem como.

E aí eu acho que temos que começar a pensar em alternativas. Embora eu saiba que talvez soe um pouco mal o que eu vou dizer aqui, o nosso Exército, a nossa Aeronáutica e a nossa Marinha estão extremamente bem equipados e eu duvido que um jovem que sirva ao Exército, à Marinha ou à Aeronáutica não queira operar e trabalhar na fiscalização, não só das nossas fronteiras, mas também em apoio logístico para que o IBAMA possa realmente fazer uma fiscalização. E assim teremos aí uma vertente diferenciada em termos da questão da exploração da nossa madeira no País.

Eu encerro por aqui, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) - Vou agora passar a palavra à Deputada Júlia Marinho, que preside a Comissão da Amazônia.



A SRA. DEPUTADA JÚLIA MARINHO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é uma satisfação estar aqui participando deste evento. Quero cumprimentar a todos os expositores, que grandiosamente expuseram todas as informações importantes que vêm trazer para nós atualidades de relatos, de estatísticas, de providências. Eu gostaria somente de complementar, porque nós sabemos que a Amazônia comporta quase 7 milhões de quilômetros quadrados; 60% desse total estão no Brasil, incluindo nove Estados, sendo que dois são partes, Tocantins e Maranhão, mas quando se fala em Amazônia, os olhos se voltam para o Pará.

Eu conheço o Pará há alguns anos. Sou goiana, mas resido no Pará há 41 anos. Cheguei ao Pará quando tudo era ainda muito tranquilo com relação ao desmatamento e ao extrativismo, mas as coisas vão avançando. Nós sabemos que temos aproximadamente 25 mil quilômetros de rios na Amazônia e a maioria desses rios são navegáveis. E por serem navegáveis, nós temos cerca de 24 milhões de pessoas que residem às margens desses rios, incluindo 342 mil indígenas de cerca de 180 etnias distintas. Além disso, desses ribeirinhos, desses extrativistas, temos também os quilombolas.

Quando se fala em desmatamento, não estamos tratando somente da exploração da madeira, na maioria das vezes, de forma ilegal. Mas isso tem um efeito cascata que vem atingir profundamente os rios, os ribeirinhos, as pessoas que dependem de uma vida cotidiana normal para viver e para trabalhar. O que eu vejo em tudo isso é que, embora se tenha feito muito para preservar a extração ilegal da madeira, está faltando melhorar. Como já foi dito, e eu não quero ser repetitiva, hoje temos tecnologia avançada e com o que está aí preparado, e se preparando através de tecnologia de alto nível, nós precisamos descobrir uma forma de acompanhar a comercialização dessa madeira. Como eu disse, ando muito no Pará e conheço o Estado, posso dizer que eu conheço todas as suas regiões, e sempre que temos necessidade de viajar à noite, é frequente passarmos por comboios de caminhões carregados de toras de madeira. Por que isso à noite? Justamente por conta da ilegalidade. Eu acredito que ainda está muito aquém a fiscalização, o acompanhamento e, acima de tudo isso, a punição.



Então, nós precisamos zelar por ela, porque os olhos do mundo estão voltados para a Amazônia. Ainda há uma esperança de se respirar um ar puro, melhor, porque no mundo nós temos um pulmão, que se chama Amazônia.

Então, eu parablenizo o Deputado Arnaldo Jordy por esta iniciativa. Parablenizo aqui a Comissão do Meio Ambiente, na sua pessoa. Quero cumprimentar e parabenizar todos os expositores pelo que estão fazendo, pela dedicação, pelo compromisso. Estamos na Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia à disposição dos senhores para somarmos forças nesse trabalho que é tão importante para a Amazônia, mas também para todo o Brasil e para o mundo.

Parabéns! Que possamos criar novos mecanismos para intensificar esse trabalho de acompanhamento para evitar essa exploração ilegal da madeira.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) - Nós estamos, já, entrando na Ordem do Dia, mas eu quero passar a palavra aos expositores que queiram completar as suas falas.

Pela ordem de início, tem a palavra o nosso representante do Greenpeace, Marcio Astrini.

O SR. MARCIO ASTRINI - Obrigado, Presidente.

Nós estamos aqui há quase 3 horas, com diversas falas de Deputados e expositores. A gente tem, talvez, algumas coisas que ficaram consensuadas. Nós não temos que ficar discutindo números. Nós temos um quadro de problemas e ilegalidades que precisa ser resolvido. Essa é a primeira coisa. E nós temos uma deficiência gigantesca ou impossibilidades gigantescas de que isso seja feito, essa solução venha na forma com que estão divididas as responsabilidades, as ajudas ou os repasses de responsabilidades para os Estados e da forma como opera hoje o sistema.

Então, eu queria começar só dizendo que eu concordo com o Deputado Jordy quando ele diz que precisamos ter ou uma Subcomissão ou um grupo de trabalho para discutir isso mais a fundo e gerar, a partir daí, algumas propostas. Eu acho que podíamos começar esse debate já retirando de nós alguns discursos que não vão nos unir. O discurso, por exemplo, de que se a madeira só degrada ou se ela



desmata, se o percentual de ilegalidade é “x” ou “y” não vai contribuir. Nós vamos ter dez cientistas que vão falar que a degradação é ruim, mas não é desmatamento. E nós vamos ter milhares de outras provas dizendo que a degradação abre um dossel quando a composição florestal é permeada pelo entrelace de cipós em árvores ou que a queda de uma espécie valiosa e madura pode significar a queda de outras 20 árvores, o que vai fazer uma incidência de luminosidade no solo, com a perda de biodiversidade, abrindo espaço para grilagem de terras e levando a primeira incidência de desmatamento para o local. Não é isso que vai nos levar a melhorar ou piorar a situação. Não é retórica. Nós precisamos de prática. Nós precisamos de mudanças no que está errado. Nós precisamos mudar um sistema que, por exemplo, como o Jair disse aqui, permite que o erro de um zero no dígito provoque uma exploração ilegal de madeira, porque o sistema simplesmente não tem uma conferência de digitação. Imagine, Deputado, se o ICMS do Estado do Pará ou do Mato Grosso funcionasse na plataforma do sistema de controle de madeira na Amazônia. Estaria todo mundo à falência. E aí, Roberto, o sistema é um grande problema. A ilegalidade é um grande problema, mas o sistema alimenta a ilegalidade. Então, nós vamos precisar combater os dois. Nós vamos precisar combater tudo, todos eles.

E um dos bons exemplos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) - Para concluir, se não nós vamos perder as condições...

O SR. MÁRCIO ASTRINI - Eu acho que poderia partir da própria Ministra do Meio Ambiente, que acho que deveria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) - Começando pela conversa com ela.

O SR. MÁRCIO ASTRINI - Exatamente. Deveria nos receber e nos receber sem os números de que 86% do desmatamento é feito nos Estados e 14% é feito nas áreas do Governo Federal. O desmatamento é feito no País. A floresta que a gente perde é uma floresta importante para todo mundo.

Eu queria dar, portanto, quatro sugestões de análises que talvez a Câmara, talvez esta Casa pudesse encaminhar para, com isso, melhorar o processo de controle.



A primeira seria instituir um calendário de revisão dos planos de manejo e das concessões de operação de serrarias na Amazônia.

A segunda seria que fizéssemos uma regulamentação da unificação e da prestação de conta dos Estados, da unificação dos processos e da prestação de contas que os Estados têm que fazer e não realizam.

A terceira é uma regulamentação da publicidade que tem que ser feita nas operações de concessão de retirada de madeira e em toda operação que segue o trâmite de madeira. Existe apenas uma regulamentação do CONAMA, e esta Casa poderia melhorá-la. Poderia melhorar e enriquecer muito essa regulamentação.

A quarta coisa seria nós definirmos instrumentos de apoio e de pressão à atuação dos Estados. Os Estados precisam receber apoio e precisam ser pressionados para que cumpram a legislação. Muito do que a gente vê é o descumprimento claro e real da legislação. Os Estados precisam ser pressionados pelo Governo Federal para que façam isso, inclusive, por exemplo, em situações como as citadas na apresentação do Jair, com suspensão temporária, com outro tipo de pressão para que os Estados se sintam incomodados e realizem o que está escrito na lei.

E a quinta — eu falei quatro, mas são cinco — é que trabalhemos junto com o Ministério Público e esta Casa para fazer uma previsão de aumento da punição, seja pessoa jurídica, física ou agentes de Estado que incorrerem em crimes ou em situações que agravem ainda mais essa situação que discutimos aqui hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edmilson Rodrigues) - Agradeço ao Dr. Márcio.

Dr. Bruno, a palavra é sua.

O SR. MÁRCIO ASTRINI - Desculpe, só mais uma coisa. Eu vou encaminhar por escrito esses comentários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edmilson Rodrigues) - Agradeço.

O SR. BRUNO VALENTE- Obrigado, Deputado.

Eu vou ser bem breve. Só queria reforçar um ponto específico da minha fala quando o Deputado perguntou sobre as possíveis matérias ou questões que pudessem ser objeto de regulamentação pelo Poder Legislativo Federal.



Eu gostaria de lembrar que a competência, a atribuição de competência para aprovar plano de manejo, a distribuição dessa competência, é matéria legislativa, tanto que em 2006, através de uma lei federal, isso foi repassado aos Estados. Na ocasião, foi repassada de forma incondicionada, ou seja, os Estados, independentemente de demonstrar ou não terem condições de assumir essa responsabilidade, foram contemplados. E me parece que caberia uma reflexão sobre se essa, de fato, é a melhor forma ou se não poderia haver um modelo no qual o Estado assumiria essa atribuição a partir do momento em que comprovasse que tem condições para desenvolver bem sua atividade. Como os Estados têm interesse em assumir essa atribuição, tanto que Pará e Mato Grosso, logo depois da Lei de Concessões, em poucos meses assinaram convênio, com o IBAMA assumindo, como eles têm esse interesse. Eu acho que isso serviria como instrumento de pressão, como o Márcio falou, para que pudesse haver melhorias efetivas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edmilson Rodrigues) - Agradeço.

Tem a palavra o Sr. Jair.

O SR. JAIR SCHMITT - Vou procurar ser breve aqui, mas de antemão agradeço a oportunidade de expor alguns resultados e algumas perspectivas de resultados em relação à melhor gestão florestal e, obviamente, ao desenvolvimento do setor, embora esse não seja o papel do IBAMA hoje. Que fique bem claro o aspecto legal: o papel do IBAMA é fazer controle e fiscalização. Nesse sentido, mesmo o controle, mas principalmente a fiscalização — a maior parte da fiscalização — recai para os Estados por questões normativas. Isso é claro em lei. E, com a boa vontade e com os meios de que o IBAMA dispõe, há um esforço gigante desde sempre para combater essa ilegalidade. É óbvio que a estruturação dos Estados, muito bem já ponderada, é importante para que esses atores atuem e ajudem no combate ao desmatamento.]

Então, nessa perspectiva, o IBAMA está trabalhando e vai continuar trabalhando, haja vista alguns resultados demonstrados, e obviamente depende e necessita também de que outros atores se engajem nessa missão.

Quando nós falamos em desmatamento — obviamente, há alguns dados controversos, até mesmo pela forma como são expostos —, sabemos sobretudo que



não se trata de um assunto exclusivo de fiscalização. Nós temos tratado disso, até mesmo pela motivação colocada aqui, em algumas audiências, entre outros, dizendo que o problema do desmatamento vai sempre se resolver com fiscalização. É um instrumento, mas existem diversos outros, até mesmo as políticas de desenvolvimento regional, o ordenamento territorial, entre vários outros aspectos que também têm que ser inseridos nesse contexto.

Então, fica aqui novamente o nosso agradecimento pela oportunidade. Contem com o IBAMA, porque ele está engajado nessa missão, considerando a sua capacidade de trabalho. Como bem colocou o Deputado Tripoli, mais meios são bem-vindos, pois obviamente isso vai trazer mais resultados de trabalho.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) - Tem a palavra o Sr. Bruno Valente, Procurador da República.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) - Já falou? Ótimo; não ouvi.

Com a palavra o nosso cientista.

O SR. LUIS MAURANO - Obrigado, Deputado.

Seria uma resposta mais específica ao Deputado Tripoli — pena que S.Exa. se ausentou —, que eu não acrescentei à minha apresentação. Ele falou sobre a periodicidade do envio de dados mais rápidos ao IBAMA. Hoje nós temos outro sistema, chamado Detecção do Desmatamento em Tempo Real — DETER, que opera em base diária. Provavelmente o Jair, na hora em que voltar ao seu escritório, deve receber o dado do DETER de alertas de desmatamento. Por conta do satélite usado, não dá para aferir que é um desmatamento por corte raso ou um desmatamento por degradação. Ele, portanto, já deve receber o dado de ontem. Nós operamos esse sistema diariamente, de segunda-feira a sexta-feira. Depois esse dado é compilado para a sociedade. Agora ele tem uma nova fórmula de distribuição, mas a cada 3 meses o *site* do sistema é atualizado, e ficam livres os dados para toda a sociedade.

O Conselho opera hoje em base diária. O problema é que o satélite não é tão preciso. Então, ao invés de eu informar desmatamentos, por exemplo, maiores que 6,25 hectares, para esse sistema, eu tenho que operar com 25 hectares. Então, o



desmatamento tem que ser... porque o satélite é bem menos preciso, mas eu ganho. E todo dia há uma imagem nova sobre toda a Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) - Tem a palavra Roberto Pupo.

O SR. ROBERTO PUPO - Obrigado pela oportunidade de falar um pouquinho e de responder a alguns questionamentos.

Primeiro, eu queria dizer ao Deputado Edmilson que, do total das exportações de madeira, em torno de 70%, é de produto acabado — piso, deck, faqueados e molduras. A AIMEX foi quem fez a proposta para acabar com a exportação de tora, em 1974, mais ou menos — eu não lembro a data direito. O primeiro laboratório de mudas e sementes de espécies florestais da Amazônia, para não ter que fazer reflorestamento com eucalipto, foi feito pela AIMEX, e ainda existe. São iniciativas interessantes da AIMEX que eu queria citar.

Com relação ao que disse o Deputado Jordy — ele mencionou que fiz uma careta, quando falou que devia passar a gestão florestal para a União, ou alguma coisa assim, eu fico preocupado porque nós estamos dentro de um Estado — se eu me engano, o senhor me corrige — em que 1,78% do PIB é nacional. Eu cheguei a vir várias vezes aqui a Brasília para falar com o Presidente do Meio Ambiente, com o IBAMA, e a tensão que esse 1,78% tinha era quase nula. Por quê? Porque 5% de problemas no Estado de São Paulo é mais do que 100% de problemas no Estado do Pará.

Então, hoje em dia, eu sinto que a atividade florestal madeireira na Amazônia é muito mais importante — eu estou falando da geração de emprego, economicamente — para o Estado do Pará em si do que para o Brasil como um todo. É muito mais fácil resolver as questões e fazer um projeto — eu tenho uma grande esperança em relação ao nosso TAC —, porque você consegue unir forças.

A minha outra preocupação: se a questão é recurso, nós acabamos de ouvir falar que o Ministério do Meio Ambiente é o penúltimo orçamento da União. Então, passar essa responsabilidade para o IBAMA, mais do que ele já tem, não dá. Se o Estado do Pará tem peixe e um monte de coisas, o órgão vai atuar ali, pois está em âmbito nacional. Ou seja, não é a questão de quem vai fazer a fiscalização, mas da quantidade de gente e de recurso financeiro para fazê-la. Eu preciso da fiscalização, porque ela legitima o meu negócio. O meu problema não é tanto a legalidade — eu



sou legal; meu problema é legitimidade social, porque eu sou tratado socialmente, como se eu fosse um contrabandista. Isso tem que acabar. Se eu tenho problema de legalidade, a fiscalização tem um problema de efetividade. Se a fiscalização fosse efetiva, eu não estaria hoje aqui ouvindo o que eu ouvi do Greenpeace. Eu não estou reclamando, só estou...

Nós falamos um pouquinho também que são 200 planos de manejo florestal. De quantos eu preciso para fiscalizar? Se eu tiver só 20 fiscais aqui, eu tenho 10 planos de manejo florestal para cada um. Para fazer uma fiscalização em uma semana, ele faz. Ou seja, em 70 dias, ele fiscaliza. Cada fiscal faz 10 projetos de manejo florestal, para ver se há corte lá, se estão retirando direito, qual o impacto ambiental na área.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) - Para concluir, Roberto.

O SR. ROBERTO - Desculpa. Eu acho que era só isso.

A média na Amazônia, por hectare, como foi falado, é de 200 metros cúbicos de madeira por hectare. O Deputado Ricardo tinha falado que, no mínimo, tinha que ser 80. Então, quando a gente aprova 30 metros cúbicos num projeto de manejo, nós estamos falando de 15%.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) - Passo a palavra ao Sr. Hildemberg Cruz, Secretário de Estado de Meio Ambiente do Pará.

O SR. HILDEMBERG CRUZ - Obrigado, Presidente.

Na verdade, eu só queria contribuir com mais um pouquinho do debate. Eu acho que saíram daqui alguns encaminhamentos bastante interessantes, do ponto de vista da própria proposta do Deputado Jordy. Temos uma audiência com a Ministra, para discutir uma agenda com relação a essa questão toda do controle, do monitoramento, da gestão florestal. Em apoio aos Estados, eu acho que isso é uma coisa bastante efetiva. A discussão do grupo de trabalho também é uma coisa importante. Eu acho que talvez fosse importante escolher, selecionar algum desses Estados para estarem nessas discussões, porque eles podem trazer as dificuldades, as debilidades, o que se pretende, o que poderia ser interessante como alternativa para pensar a gestão florestal no Estado. Eu acho que talvez devamos pensar um pouco como tem sido colocada a proposta de que os Estados não têm capacidade ou estão desestruturados, sem a mínima capacidade para atuar na gestão florestal.



Talvez possamos pensar em algum retrocesso, mas eu acho que temos de ter mesmo uma agenda, com diretriz, para envolver a União, a fim de apoiar os Estados nesse processo.

Eu lembro muito bem quando houve a descentralização, que houve um acordo de cooperação técnica entre o IBAMA e os Estados. Só que o IBAMA, num primeiro momento, não teve condições de acompanhar esse processo de forma tão efetiva, tão adequada, como deveria ser feito, que era exatamente preparar os Estados para essa agenda, inclusive repassando os sistemas, as gestões, a capacidade técnica, etc. A gente tem que refletir sobre isso de fato. Nós não podemos deixar isso aqui fora da agenda. Isso é uma coisa que devemos considerar.

Nós estamos com uma discussão também sobre a fauna, que recentemente, com uma lei complementar, foi passada para os Estados. Às vezes, há alguma dificuldade de o Estado fazer isso, pois tem um corpo técnico pequeno. Então, eu acho que a gente precisa pensar nisso.

Do ponto de vista de fiscalização, eu só queria ponderar que eu acho que não adianta pensar que temos que ter 200, 400, 500 fiscais. Temos que fazer uma discussão aqui de como o sistema precisa ser inteligente, como ele deve ter um pouco mais de gestão para que os Estados possam acompanhar essas comercializações. Não adianta pensar que vamos acompanhar todo esse processo só com os fiscais, porque nunca vamos conseguir fechar uma conta dessa. Eu acho que temos de pensar como esses sistemas são bons, quais são os alertas, quais são os bloqueios, quais são as condições mínimas para fazer aquilo que é ilegal. Aquilo que é legal, acho que podemos acompanhar de outra forma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Átila Lira) - Em nome da Comissão, eu quero agradecer a contribuição de todos os expositores. É um grande desafio, não só para o País como para todo este continente a questão da Amazônia.

Essa crise da água em São Paulo e em outros lugares vai mobilizar mais ainda o País, em torno da preocupação com as políticas do meio ambiente. Eu fico até perplexo, porque a Amazônia também alcança a Bolívia, o Peru. Esses países não têm uma estrutura semelhante à do Brasil. Então, nós temos que avançar nos acordos internacionais. Você pode, inegavelmente, verificar que Governo Federal



tem tomado decisões no sentido de procurar coibir essas distorções que há hoje na Amazônia.

Nós vamos reunir essas contribuições, vamos ao Ministério e vamos procurar buscar soluções, sobretudo tecnológicas. As dimensões da Amazônia são continentais. Não há como pensar em se fazer um processo de controle na base de pessoas. Hoje, nós temos que trabalhar mesmo com os instrumentos de monitoramento aéreo. O próprio INPE está dominando essa tecnologia. E, a cada dia, nós temos novas tecnologias. Essa questão do *chip* é uma tecnologia interessante. Nós vamos terminar caminhando para o selo de cada produto desse que possa ser encontrado em qualquer lugar.

Eu conversei com o Presidente do IBAMA recentemente e ele me falou que os Estados não estão arrecadando os recursos referentes às taxas de licenciamento adequadamente e que não seria feita essa descentralização sem se pensar nisso. Além disso, disse que o grande instrumento seriam os licenciamentos.

Já há uma votação nominal.

Portanto, eu quero agradecer aos senhores. Nós estamos numa nova época aqui. Se não estivermos presentes, acontece o mesmo que acontece com menino.

Então, eu fico agradecido a todos. Nós vamos voltar a trabalhar. Li muito ultimamente sobre essa questão da Amazônia. Até a *Carta de Nova York*, eu tive que traduzir toda para entendê-la melhor.

Como disseram todos aqui, o Brasil é o País líder deste continente, e nós temos essa responsabilidade. Já se está fazendo muito mais do que há 10, 15 anos, com relação às políticas voltadas hoje ao meio ambiente.

Muito obrigado a todos. Agradeço a colaboração.